

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo: Nº 011/2014

Modalidade: Inexigibilidade Nº 002/2014

Objeto: Contratação de Bandas Musicais e Orquestra Frevo

Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

**EXERCÍCIO: 2014**

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, na sede da Prefeitura Municipal, faço a autuação de abertura de processo de licitação na modalidade Inexigibilidade, para contratação de Bandas Musicais e Orquestra de Frevo para abrilhantar as festividades carnavalescas nos dias 01; 02; 03; 04 e 05 de 2014, no Município de São José da Coroa Grande e documentos que se seguem. Do que para constar faço este termo.

Eu, Roxane Sales de Sá Secretária, subscrevi.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE**



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-df172edd2ce1

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DA: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.  
PARA: Prefeita do Município de São José da Coroa Grande  
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO FAZ**

Exm<sup>a</sup>. Prefeita:

Em razão da necessidade da contratação de Bandas Musicais e Orquestra de Frevo para apresentações nos dias 01; 02; 03; 04 e 05 de março de 2014, visando abrilhantar as festividades carnavalescas em nosso Município, solicito de V. Ex<sup>a</sup>, autorizar a Comissão Permanente de Licitações a promover Processo Licitatório na modalidade cabível para atender a necessidade.

Comunicamos que a empresa CARLOS ERBE DA SILVA – ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.447.020/0001-78, nos encaminhou documentação da empresa e proposta de preços que encaminhamos em anexo para devida análise.

Concluimos então que a proposta de preços apresentada guarda coerência com os gastos e o valor proposto é compatível com os praticados no mercado.

São José da Coroa Grande-PE, 21 de fevereiro de 2014.

  
**Thomaz Dantas Buarque Pinheiro**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



# GOVERNO MUNICIPAL

## SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-d1172edd2ae1

### CARNAVAL 2014 DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

#### PROGRAMAÇÃO

##### ATRAÇÕES DO PALCO NO PÁTIO DE EVENTOS:

DIA: 02/03/2014 – DOMINGO  
ÀS 22:00 HORAS BANDA FORRÓ DO CHEFE  
ÀS 00:00 HORAS BANDA BANDARA

DIA: 05/03/2014 – QUARTA-FEIRA  
ÀS 21:00 HORAS BANDA PIKAP TURBINADA  
ÀS 23:00 HORAS BANDA FUSCA VIRADO

##### ATRAÇÕES DO MINE TRIO (BLOCOS):

DIA: 01/03/2014 – SÁBADO  
ÀS 18:00 HORAS BANDA KEBRANÇA

DIA: 02/03/2014 – DOMINGO  
ÀS 14:00 HORAS BANDA SWING - NO CENTRO DA CIDADE  
ÀS 16:00 HORAS BANDA SWING - NO CENTRO DA CIDADE  
ÀS 19:00 HORAS BANDA SWING - POVOADO ABREU DO UNA  
ÀS 00:00 HORAS BANDA SWING - DISTRITO VÁRZEA DO UNA

DIA: 03/03/2014 – SEGUNDA-FEIRA  
ÀS 17:00 HORAS BANDA SWING - NO CENTRO DA CIDADE

DIA: 04/03/2014 – TERÇA-FEIRA  
ÀS 16:00 HORAS BANDA SWING - NO CENTRO DA CIDADE

DIA: 05/03/2014 – QUARTA-FEIRA  
ÀS 16:00 HORAS BANDA KEBRANÇA - NO CENTRO DA CIDADE

08 (OITO) APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA DE FREVO COROENSE, NO CENTRO, NO POVOADO E NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE.

  
**Thomaz Dantas Buarque Pinheiro**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



*[Handwritten signature]*



**CARLOS ERBE DA SILVA ME**

**À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Jataúba, 20 de fevereiro de 2014.

Prezados Senhores.

Estamos encaminhando a nossa Proposta de Preços e documentação de nossa empresa para devida análise, na certeza de estarmos habilitados para prestar os serviços com a apresentação de Bandas Musicais E Orquestra de Frevo para abrilhantar as festividades do Carnaval 2014 nesse Município, conforme Programação anexa.

As Bandas Musicais que dispomos para as referidas festividades, são reconhecidas no Estado de Pernambuco e os preços propostos por nossa empresa estão em conformidade com os praticados no mercado.

O Valor Total da Proposta é de R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais).

No preço indicado acima, estão incluídas todas as despesas com transporte, tributos, seguros, taxas, contribuições, salários, obrigações sociais, e outras despesas necessárias para a realização dos eventos.

O Pagamento será efetuado após a realização do evento carnavalesco, a combinar a data do mesmo na assinatura do Contrato.

Atenciosamente.

**CARLOS ERBE DA SILVA**  
Empresário

**Contato: (71) 9104-9803  
(81) 9604-3648**

**E-Mail: erbeproducoes@yahoo.com.br**



PL  
pag.  
005

## CARLOS ERBE DA SILVA ME

Apresentamos a programação com as Bandas Musicais e Orquestra de Frevo que se apresentarão no Carnaval/2014 em São José da Coroa Grande, com os respectivos preços das apresentações:

### CARNAVAL 2014 DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

#### PROGRAMAÇÃO

##### ATRAÇÕES DO PALCO NO PÁTIO DE EVENTOS:

DIA: 02/03/2014 – DOMINGO

ÀS 22:00 HORAS BANDA FORRÓ DO CHEFE = VALOR R\$ 30.000,00

ÀS 00:00 HORAS BANDA BANDARA ..... = VALOR R\$ 35.000,00

DIA: 05/03/2014 – TERÇA-FEIRA

ÀS 21:00 HORAS BANDA PICAP TURBINADA = VALOR R\$ 36.000,00

ÀS 23:00 HORAS BANDA FUSCA VIRADO..... = VALOR R\$ 60.000,00

##### ATRAÇÕES DO MINE TRIO (BLOCOS):

DIA: 01/03/2014 – SÁBADO

ÀS 18:00 HORAS BANDA KEBRANÇA..... = VALOR R\$ 16.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE

DIA: 02/03/2014 – DOMINGO

ÀS 14:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE

ÀS 16:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE

ÀS 19:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - POVOADO ABREU DO UNA

ÀS 00:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - DISTRITO VÁRZEA DO UNA

DIA: 03/03/2014 – SEGUNDA-FEIRA

ÀS 17:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE

DIA: 04/03/2014 – TERÇA-FEIRA

ÀS 16:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE

DIA: 05/03/2014 – QUARTA-FEIRA

ÀS 16:00 HORAS BANDA KEBRANÇA..... = VALOR R\$ 16.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE

08 (OITO) APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA DE FREVO COROENSE NO VALOR DE R\$ 1.000,00 POR APRESENTAÇÃO, NO CENTRO, POVOADO E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, TOTALIZANDO R\$ 8.000,00

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais)**

**CARLOS ERBE DA SILVA**  
Empresário



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE  
ATT. SR. PREFEITO

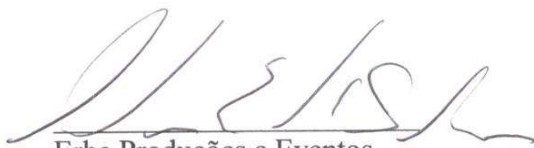
**PLANILHA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA BANDA FORRÓ DO CHEFE**

Evento de nome FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2014, a ser realizado na cidade de São José da Coroa Grande – PE, 02 de Março de 2014.

PLANILHA DE CUSTOS	
Alimentação	R\$ 600,00
Transporte	R\$ 1.700,00
Camarim	R\$ 750,00
Hospedagem	R\$ 700,00
Cachê Equipe de Produção	R\$ 3.500,00
Locação Iluminação Para Palco Complementar	R\$ 3.000,00
Cachê Músicos	R\$ 7.250,00
Impostos e Tributos	R\$ 6.000,00
Despesas Administrativas	R\$ 500,00
Produtora (empresário)	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Jatuba – PE, 21 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente.

  
Erbe Produções e Eventos  
(Carlos Erbe da Silva)



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ  
ATT. SR. PREFEITO

**PLANILHA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA BANDA FUSKA VIRADO**

Evento de nome FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2014, a ser realizado na cidade de Tamandaré – PE, no dia 05 de Março de 2014.

PLANILHA DE CUSTOS	
Alimentação	R\$ 800,00
Transporte	R\$ 7.500,00
Camarim	R\$ 800,00
Hospedagem	R\$ 2.300,00
Cachê Equipe de Produção	R\$ 4.000,00
Locação Iluminação Para Palco Complementar	R\$ 6.100,00
Cachê Músicos	R\$ 8.000,00
Impostos e Tributos	R\$ 12.000,00
Despesas Administrativas	R\$500,00
Produtora (empresário)	R\$18.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Jataúba – PE, 21 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente.



Erbe Produções e Eventos  
(Carlos Erbe da Silva)



CPL  
Pág.  
Nº 010

Handwritten signature and number 1

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE  
ATT. SR. PREFEITO

**PLANILHA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA BANDA KEBRANCA**

Evento de nome FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2014, a ser realizado na cidade de São José da Coroa Grande – PE, no dia 01 de Março de 2014.

PLANILHA DE CUSTOS	
Alimentação	R\$ 600,00
Transporte	R\$ 1.200,00
Camarim	R\$ 550,00
Hospedagem	R\$ 1.250,00
Cachê Equipe de Produção	R\$ 1.600,00
Locação Iluminação Para Palco Complementar	
Cachê Músicos	R\$ 4.000,00
Impostos e Tributos	R\$ 3.200,00
Despesas Administrativas	R\$ 400,00
Produtora (empresário)	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>

Jatuba – PE, 21 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente.

Erbe Produções e Eventos  
(Carlos Erbe da Silva)





A

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

ATT. SR. PREFEITO

**PLANILHA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA BANDA SWING**

Evento de nome FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2014, a ser realizado na cidade de São José da Coroa Grande – PE, nos dias 02; 03 e 04 de março de 2014, realizando o total de 06 (seis) apresentações atribuindo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por apresentação, totalizando assim o valor final de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para as 06 (seis) apresentações nas datas acima citadas conforme programação.

PLANILHA DE CUSTOS	
Alimentação	R\$ 200,00
Transporte	R\$ 250,00
Camarim	R\$ 150,00
Hospedagem	R\$ 250,00
Cachê Equipe de Produção	R\$ 600,00
Locação Iluminação Para Palco Complementar	R\$ 750,00
Cachê Músicos	R\$ 2.500,00
Impostos e Tributos	R\$ 1.600,00
Despesas Administrativas	R\$ 100,00
Produtora (empresário)	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL POR APRESENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL REFERENTE A 06 APRESENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>

Jatuba – PE, 21 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente.



Erbe Produções e Eventos  
(Carlos Erbe da Silva)

**ERBE EVENTOS**  
CNPJ 01.447.020/0001-78  
AVENIDA JOSÉ LOPES DESIQUEIRA, 511, CENTRO, JATAUBA – PE



CPL  
Pág.  
Nº 012

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE  
ATT. SR. PREFEITO

**PLANILHA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA BANDA KEBRANCA**

Evento de nome FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2014, a ser realizado na cidade de São José da Coroa Grande – PE, no dia 05 de Março de 2014.

PLANILHA DE CUSTOS	
Alimentação	R\$ 600,00
Transporte	R\$ 1.200,00
Camarim	R\$ 550,00
Hospedagem	R\$ 1.250,00
Cachê Equipe de Produção	R\$ 1.600,00
Locação Iluminação Para Palco Complementar	
Cachê Músicos	R\$ 4.000,00
Impostos e Tributos	R\$ 3.200,00
Despesas Administrativas	R\$ 400,00
Produtora (empresário)	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>

Jatuba – PE, 21 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente.

Erbe Produções e  
(Carlos Erbe da Silva)

Eventos



AVENIDA JOSE LOPES DESIQUEIRA, 511, CENTRO, JATUBA – PE



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

ATT. SR. PREFEITO


**PLANILHA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA BANDA**  
**ORQUESTRA DE FREVO COROENSE**

Evento de nome FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2014, a ser realizado na cidade de São José da Coroa Grande – PE, no dia 05 de março de 2014, na referida data serão feitas 08 (oito) apresentações atribuindo o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por apresentação, totalizando assim o valor final de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para as 08 (oito) apresentações na data acima citada conforme programação.

PLANILHA DE CUSTOS	
Alimentação	
Transporte	
Camarim	
Hospedagem	
Cachê Equipe de Produção	
Locação Iluminação Para Palco Complementar	
Cachê Músicos	R\$ 800,00
Impostos e Tributos	
Despesas Administrativas	
Produtora (empresário)	R\$ 200,00
<b>TOTAL POR APRESENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL REFERENTE A 08 APRESENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

Jatuba – PE, 21 de Fevereiro de 2014.

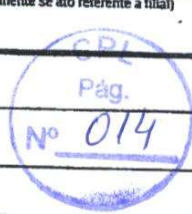
Atenciosamente.



Erbe Produções e Eventos  
(Carlos Erbe da Silva)



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>26101766698</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>CARLOS ERBE DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>SEPARAÇÃO DE BENS</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSE BERTO DA SILVA FILHO</b>		(mãe) <b>MARIA DO ROSARIO DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>09/03/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>00701945684</b>	Órgão emissor <b>DETRAN</b>	UF <b>PE</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) <b>901.935.634-87</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA RAIMUNDO FRANCELINO ARAGAO</b>			NÚMERO <b>31</b>
COMPLEMENTO <b>3º ANDAR</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>55.190-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>5422</b>
MUNICÍPIO <b>SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE</b>			UF <b>PE</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS ERBE DA SILVA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA JOSE LOPES DE SIQUEIRA</b>			NÚMERO <b>511</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>55.180-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>5395</b>
MUNICÍPIO <b>JATAÚBA</b>	UF <b>PE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>9001902</b> Atividade secundária <b>8230001</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA LOCADOR DE AUTOMOVEIS XXXXXXXXXX</b>		
<b>311400</b>	 <b>CONFERIDO POR Jaqueline Lima RG: 6.777.493 SSP-PE</b> <b>CONFERENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO</b> <b>30</b> <b>Sr. C. Cap</b> <b>09 DEZ. 2013</b> <b>Tabulação Pública</b>		
<b>7320300</b>			
<b>7711000</b>			
<b>XXXXXXX</b>			
<b>XXXXXXX</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>26/09/1996</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01447020000178</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <b>CARLOS ERBE DA SILVA ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>07/03/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

**CÓPIA**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Micheli de Souza Soares Lira</b> Analista de Processos <b>08/03/2013</b>	AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL EM: <b>21/02/2014</b>
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2013 SOB Nº: 20139286098 Protocolo: 13/928609-8 Empresa: 26 1 0176669 8 CARLOS ERBE DA SILVA ME	
Membro da C.P.L. Prof. Maa. de São José C. Grande - PE  <b>PE1201304186165</b>	
<b>ROLDÃO ALVES PAES BARRETO</b> SECRETARIO-GERAL	



Pág.  
Nº 015

CONFERIDO POR  
Jaqueline Lima  
RG: 6.777.433 SSP-PE

Fernanda Carneiro de Arruda Tabella  
Renato Cordeiro de Arruda Jr. 1º Substituto  
Mª Juscéia Rocha de Arruda 2º Substituto  
Mª Vianuce Cintra Maia Honorário Escrivente Autorizada  
Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 3731-1997  
Conferir, esta conforme o original que me foi apresentado

Emol  
Total

St. C. Cap. 10 JAN. 2014

Seio de Autenticidade e Fiscalização  
093520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
DETRAN - PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

600957244

Nome: CARLOS FERRE DA SILVA  
DOC. IDENT: 4802814 SSP-PE CATEG: 2A  
NASCIMENTO: 09/03/1976 VALIDADE: 19/10/2004  
CPF: 901.935.634-87

FRILACÃO  
JOSE BERTO DA SILVA FILHO  
MARIA DO ROSARIO DA SILVA

Nº REGISTRO: 60761345632 EMISSÃO: 19/10/2004 2ª HABILITAÇÃO: 20/01/1995

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

ASSINATURA DO EXPEDIENTE: [assinatura]

600957244

VE013274132

É PROIBIDO PLASTIFICAR

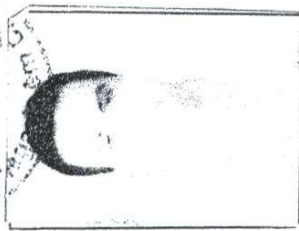
VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL  
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 21/02/2014

Membro da C.P.L.  
Prof. Mui. de São José C. Grande - PE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 CONVÊNIO P.M.S.C.C  
 Subdivisão



Número 10613 Série 00108

ASSINATURA DO PORTADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
 Selo de Autenticidade e Fiscalização  
 BPP092971

Fernando Carneiro de Arruda Tabela  
 Renato Carneiro de Arruda Jr. 1º Substituto  
 Mª Juscelia Rocha de Arruda 2º Substituta  
 Mª Vianuce Cintra Maia Honorario Escrevente Autorizada  
 Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 3731-1897  
 Conferir esta conforme o original que me foi apresentado.

Emel TSNR Total  
 Sr. C. Cap. 08 JAN 2014  
 Tabelião Publico  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM: 21/02/2014  
 Membro da C.P.L.  
 Prof. Mun. de São José C. Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
 Acesse em: https://etce.rge.pe.gov.br/epd/validaDoc sem Código do documento: 9ad6a967-776

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Carlos Eube da Silva  
 Loc. Nasc. Caruaru PE Est. PE Data 09.10.1976  
 Filiação: Eube Ribeiro da Silva Filho  
 Membro da Comissão de Avaliação de Documentos  
 Doc. Nº C.C.V.F. 305.155.800.13.000.1.910.15.13.99

CPL  
 Pág. 016

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº  
 Exp. em / / Estado  
 Obs.:  
 Data Emissão 12.11.2013 SRTEIEX/INT/CHUGAD/CAE/2013/0001

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
 Selo de Autenticidade e Fiscalização  
 BPP092974

Fernando Carneiro de Arruda Tabela  
 Renato Carneiro de Arruda Jr. 1º Substituto  
 Mª Juscelia Rocha de Arruda 2º Substituta  
 Mª Vianuce Cintra Maia Honorario Escrevente Autorizada  
 Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 3731-1897  
 Conferir esta conforme o original que me foi apresentado.

Emel TSNR Total  
 Sr. C. Cap. 08 JAN 2014  
 Tabelião Publico  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.

Thiago Costa  
 RG: 104178505-PE  
 CONFERIDO POR

CÓPIA



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CPL  
Pag.  
No 017



www.celpe.com.br  
Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista  
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento

06/08/2013

Mês / Ano de Referência

07/2013

Total a Pagar (R\$)

10,06

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196  
Atendimento ao deficiente auditivo Du de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599  
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

Conta Contrato 4007645509

DADOS DO CLIENTE  
MARIA ROSINEIDE GUIMARAES DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
AV JOSE LOPES SIQUEIRA 35

CPF: 027.269.314-64

CENTRO JATAUBA  
55180-000 JATAUBA PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001843359	16/07/2013	30/07/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000411257	1763270

Reservado ao Fisco.

6A0C.3D44.B68C.DEB8.6E86.C0FF.44F8.A217

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	30.0000000	0.31462721	9.43
Contribuição Iluminação Pública			0.63

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
JUL 13	30
JUN 13	30
MAI 13	30
ABR 13	30
MAR 13	30
FEV 13	72
JAN 13	170
DEZ 12	197
NOV 12	147
OUT 12	162
AGO 12	75
JUL 12	110

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 21/02/2014

Membro da C.P.L.  
Prof. Mun. de São José C. Grande - PE

TARIFAS APLICADAS  
Consumo Ativo(kWh) 0.29877000

TOTAL DA FATURA 10,06

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			9.43	0.89	0.08	9.43	4.15	0.39

ALGORITMO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 048/2011 SEFAZ PE

Faturado pelo mínimo da base - Custo de Disponibilidade. Artigo 98. Resolução ANEEL 414/2010.



Fernanda Carneiro de Arruda Tabela  
Renato Cavaleiro de Arruda Jr. 1º Substituto  
Mª Juscélia Rocha de Arruda 2º Substituta  
Mª Vianuce Cintra Maia Honorário Escrevente Autorizada  
Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 3731-1987  
Confere, esta conforme o original que me foi apresentado:

08 JAN 2014  
Tabela Publico  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.

Thiago Costa  
CONFERIDO POR  
RGT-1.624/13 SDS-PE

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae68-df172edd2ce1



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://efecfpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae68-df172edd2ce1

Tributo: ALVARÁ ANUAL  
Atividade: PRODUÇÕES E EVENTOS  
Inscrição: 000332  
Razão Social: CARLOS ERBE DA SILVA - ME.  
CNPJ/CPF: 01447020000178  
Endereço: AV JOSE LOPES DE SIQUEIRA, 511  
CENTRO - JATAUBA-PE CEP:55180000

CPL  
Pág.  
Nº 018

Certifico em cumprimento a solicitação do presente documento e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão esta quite com a fazenda Municipal até a presente data.

A Prefeitura Municipal de Jataúba se reserva o direito de cobrar qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere a presente certidão.

Jataúba, 23 de Janeiro de 2014

Esta certidão tem validade de 90 dias

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 21/02/2014

*Rosilda B. G. da Silva*

Membro da C.P.L.  
Prof. Mun. de São José C. Grande - PE

Rosilda Batista Gomes da Silva  
C.P.F.: 522.024.374-87  
Chefe de Setor de Tributos

*Thiago Costa*  
RG: 1.844.737 SDS-PE  
CONFERIDO POR

Fernanda Carneiro de Arruda Tabelaia  
Renato Cavaleiro de Arruda Jr. 1º Substituto  
Mª Juscelia Rocha de Arruda 2º Substituto  
Mª Ylanuce Cintra Maia Honorário Escrevente Autorizada  
Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 3731-1337  
Conferir, esta conforme o original, cujas feições representam.

24 JAN 2014  
St. C. Cap.  
Tabelião Público

**CÓPIA**

Emoi  
TSNR  
Total

VALIDO SOMENTE COM SELO DE  
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
ANDRÉ DE  
AUTENTICACAO  
BPX038250





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001282013-15021020  
Nome: CARLOS ERBE DA SILVA - ME  
CNPJ: 01.447.020/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/12/2013.  
Válida até 11/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten notes in blue ink: "CF", "Pág.", "Nº 019" and a signature.

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-df172edd2ce1



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01447020/0001-78  
**Razão Social:** CARLOS ERBE DA SILVA ME  
**Nome Fantasia:** ERBE PRODUÇÕES E EVENTOS  
**Endereço:** RUA RAIMUNDO E ARAGAO 31 01 / CENTRO / SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE / PE / 55190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2014 a 12/03/2014

**Certificação Número:** 2014021118393235486240

Informação obtida em 11/02/2014, às 18:39:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2013.000011250671-33

Data de Emissão: 09/12/2013

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 01.447.020/0001-78

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/03/2014** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae68-d1172edd2ae1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARLOS ERBE DA SILVA - ME**  
CNPJ: **01.447.020/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:56:00 do dia 08/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2014.

Código de controle da certidão: **4CEB.6C09.79CD.D54A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Handwritten signatures]*



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae68-d1172edd2ce1



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://efecfcp.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-d1172edd2ce1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA	
01.447.020/0001-78		25/09/1996	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL			
CARLOS ERBE DA SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
ERBE PRODUCOES E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
73.11-4-00 - Agências de publicidade			
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública			
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE LOPES DE SIQUEIRA		511	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.180-000	CENTRO	JATAUBA	PE
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA		24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
*****		*****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/12/2013** às **11:05:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



CPL  
Pág.  
Nº 024

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ERBE DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.447.020/0001-78  
Certidão nº: 42931981/2014  
Expedição: 18/02/2014, às 08:19:39  
Validade: 16/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ERBE DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.447.020/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PL  
Pág.  
Nº 025



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-d1172edd2ce1

CARLOS ERBE DA SILVA ME

DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A Empresa CARLOS ERBE DA SILVA – ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511, CEP: 55.180-000, Centro, Jataúba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.447.020/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Erbe da Silva, inscrito no CPF Nº 901.935.634-87, portador do RG Nº 4.802.814 – SSP/PE- PE, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Jataúba, 20 de fevereiro de 2014.

CARLOS ERBE DA SILVA  
Empresário



CPL  
Pág.  
Nº 026



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-d1172edd2ee1

## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram o Sr. Rafael Nóbrega Chaves Dourado Domigues responsável pela banda Forro do Chefe, e do outro lado a Empresa CARLOS ERBE DA SILVA - ME.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado a banda Forro do Chefe, representada pelo titular **Rafael Nóbrega Chaves Dourado Domigues**, portador do CPF: 012.104.704-03 e RG de nº 2051365 – SSP/PB, residente e domiciliado na AV. Maria Rosa, nº 1033, apto. 302, João Pessoa/PB, doravante chamada simplesmente CEDENTE e, de outro lado a empresa CARLOS ERBE DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 01.447.020/0001-78, estabelecida à AVENIDA JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA, Nº 511, Centro Jataúba - PE representada pelo Sr. CARLOS ERBE DA SILVA, de CPF 901.935.634-87, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da **Banda Forro do Chefe**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CEDENTE transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de representante exclusivo da **Banda Forro do Chefe**, para apresentação no período do dia 15 de Setembro de 2013 a 15 de Março de 2014, nas cidades de, Tamandaré – PE, São José da Coroa Grande - PE e São Caetano – PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda a

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 21/02/2014

Membro da C.P.L.  
Pref. Mun. de São José C. Grande - PE





CPL  
Pág.  
Nº 027



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-df172edd2ae1

CESSIONÁRIA o que de direito, podendo. Outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: O cessionário passará a ter 20% (vinte por cento) do valor do cache vendido com apresentações a serem realizadas nas cidades citadas acima, em forma de reconhecimento pela sua representatividade do show artístico da referida banda.

CLÁUSULA QUARTA: As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Comarca de Jataúba - PE, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jataúba - PE, 15 de Setembro de 2013.

2º CARTORIO

(Rafael Nobrega Chaves Dourado Domingues,  
representante da Banda Forro do Chefe)

**CEDENTE**

AR FIRMA

(Carlos Erbe da Silva)

Carlos Erbe da Silva - ME

**CESSIONÁRIA**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 21/02/2019

Membro da C.P.L.  
Pref. Mun. de São José C. Grande - PE

Renato Cordeiro de Arruda - Tabelião  
Fernanda Carneiro de Arruda - Tabeliã Substituta  
Maria Vianuce Cintra Maia Honório - Escrevente Autorizada  
Santa Cruz do Capibaribe-PE Fone: (81) 3731-1097  
Reconheço a Firma por semelhança de

5ª Cruz do Capibaribe-PE.  
Em Testemunho: 18 SET 2013  
Emol. RS \_\_\_\_\_  
T.SNR RS \_\_\_\_\_  
Total RS: 3,52  
Tabelião Público  
VALIDO SOMENTE COM DE  
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
SELO  
Autenticidade  
e Fiscalização  
ANOREG-PE FIRMA  
AML089606

Decarlinto  
Serviço Notarial - 1º Ofício de Notas  
Conta com a gente

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
RAFAEL NOBREGA CHAVES DOURADO DOMINGUES  
contida(s) autografa(s) arquivada(s) neste Ofício.  
Jataúba, Pernambuco, 15 de Setembro de 2013.  
Mônica Maria de Jesus - Escrevente

Abreu e Lima - Pernambuco

Fone: (81) 3542-1922

CNPJ: 01.220.513/0001-70 - Insc. Muni. 8.636



Nº 0681

1ª - Via - Branca - Cliente  
2ª - Via - Verde - Prefeitura  
3ª - Via - Azul - Fixa (Talão)



Cliente: SUASSUNA MENDES APOIO E PRODUÇÕES LTDA

Endereço: RUA BERLAMINA CARNEIRO, 279 S/O2 Bairro: MADALENA

Cidade: RECIFE CEP: 50710-340 Estado: PE

C.N.P.J/CPF: 07.109.484/0001-50 Insc. Municipal: \_\_\_\_\_

Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 25 de OUTUBRO de 2013 Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

CPL  
Pág.  
nº 028

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unitário	PREÇO TOTAL
		REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ DO CHEFE NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2013 NA CIDADE DE APAJAYU EM EVENTO PARTICULAR.		31.500,00
				31.500,00

I.S.S. \_\_\_\_\_ % R\$ \_\_\_\_\_

Dados do Material: \_\_\_\_\_

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$: 31.500,00

TOTAL DESTA NOTA R\$: 31.500,00

A COPIADORA - Copiadora Digital Ltda - ME - Av. Duque de Caxias, 942 - Boa Esperança - Abreu e Lima - PE - CNPJ. 15.176.684/0001-54 - Ins. Muni. 10.152 Fone: (81) 3541-9322 05 Tls. - 50x3 - Série A de 0551 a 0800 - Aut. P.M de Abreu e Lima - PE. Aut. nº 084/2012 em 31/07/2012 - Data Limite p/Emissão 30/07/2015

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae68-df172edd2ce1



Search bar

Buscar no Yahoo Mail

Buscar na We

- ✍ Escrever
- ✉ **Entrada (90)**
- 📁 Rascunhos
- 📧 Enviadas
- 🚫 Spam (7)
- 🗑 Lixeira
- 📁 Pastas
- 📁 Recente
- 👤 Messenger
- 👤 Contatos
- 📅 Agenda
- 📝 Bloco de notas

← ↶ → 🗑 Apagar 📁 Mover ▾

🚫 Spam **CPL** Mais X

Pág. **039**

NF forro do chefe (2)

**Danillo Kaell** Enviado via iPhone Início da mer

Fev 18 em 2:09 PM

**Danillo Kaell**

Hoje em 1:12 PM

Para Eu

**De:** Danillo Kaell <[daniilokaell2011@hotmail.com](mailto:daniilokaell2011@hotmail.com)>

**Data:** 17 de

**Assunto:** FW: NF forro do chefe

**COLLOSSUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**  
Rua Imbiriba, nº 25 - Matinha  
Abreu e Lima - Pernambuco  
Fone: (81) 3542-1922  
CNPJ: 01.220.513/0001-70 - Insc. Muni. 8.636

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE A**  
Nº 0674  
1ª - Via - Branca - Cliente  
2ª - Via - Verde - Prefeitura  
3ª - Via - Azul - Fixa (Tabela)

15 DE MAIO DE 2013  
01 ABR 2012  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Cliente: **FINE PRIME PRODUÇÕES LTDA**  
Endereço: **AV CARLOS DE LIMA CAVALCANTE 3440** Bairro: **CASA SANTA**  
Cidade: **OLINDA** CEP: Estado: **PE**  
CNPJ/CPF: **05.688.038/0001-12** Insc. Municipal:

Natureza da Operação - PRESTACÃO DE SERVIÇOS  
Em 01 de JUNHO de 2013 Condições de Pagamento:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unitário	PREÇO TOTAL
01		REF A CONTRATAÇÃO DA BANCA FORRO DO CHEFE PARA A CIDADE DE IBIMIRIM PE COMEMORANDO OS FESTIVOS DA EXPANSÃO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2013		30.000,00
				30.000,00

I.S.S. % R\$  
Dados do Material:  
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$: 30.000,00  
TOTAL DESTA NOTA R\$: 30.000,00

A COPAGORA - Copiadora Digital Ltda - ME - Av. Joaze de Carlos, 142 - Boa Esperança - Abreu e Lima - PE - CNPJ: 15.175.884/0001-04 - Ins. Aut. 10.152 Fone: (81) 2543-9305 Tax. - 50x3 - Série A de 0551 a 9850 - Aut. P.M de Abreu e Lima - PE Aut. nº 084/2012 em 31/07/2012 - Data Limite p/ Emissão: 30/07/20

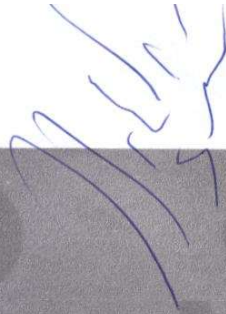
## RELEASE

A Banda Forró do Chefe com sua nova "comissão de frente" promete abalar as estruturas do mercado do Forró.

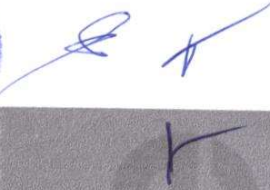
Todo repaginado e com uma proposta ultra moderna e criativa, a banda pretende ditar moda com seus traços minimalistas, esbanjando beleza e muito conceito.

Seu repertório passeia pelas vertentes do forró atual, seguindo a tendência de grandes Bandas do Forró Eletrônico como Garota Safada, Aviões do Forró, Forró do Muído e Gabriel Diniz. Com seu repertório super atualizado, o novo CHEFE, irá conquistar a todos, explorando outros gêneros musicais como o Sertanejo e o arrocha.

O show é dançante, pra cima e marcante, com super performances do nosso CHEFE.



CPZ  
Pág.  
Nº 030



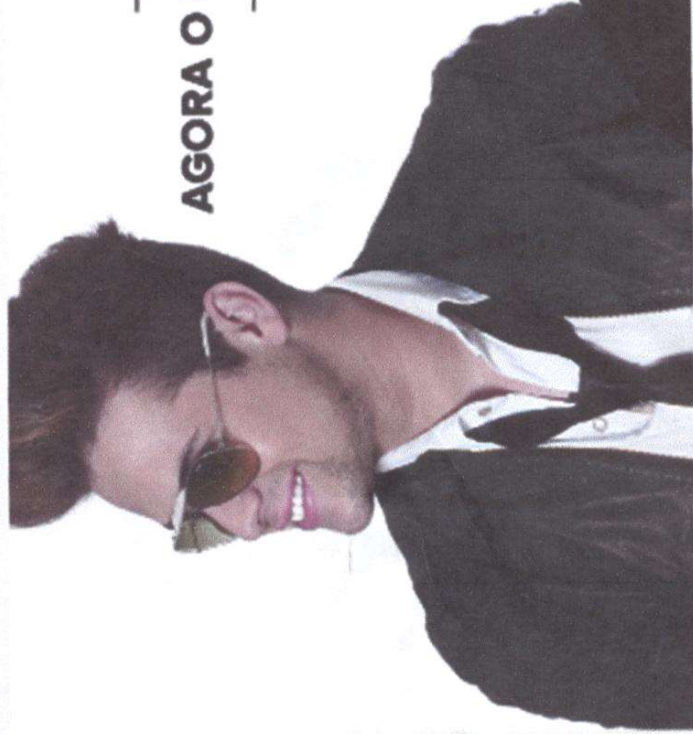
# Flyers/divulgação/ eventos



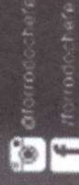
CPL  
Pág.  
Nº 031



# Identidade Visual



AGORA O CHEFE SOU EU.



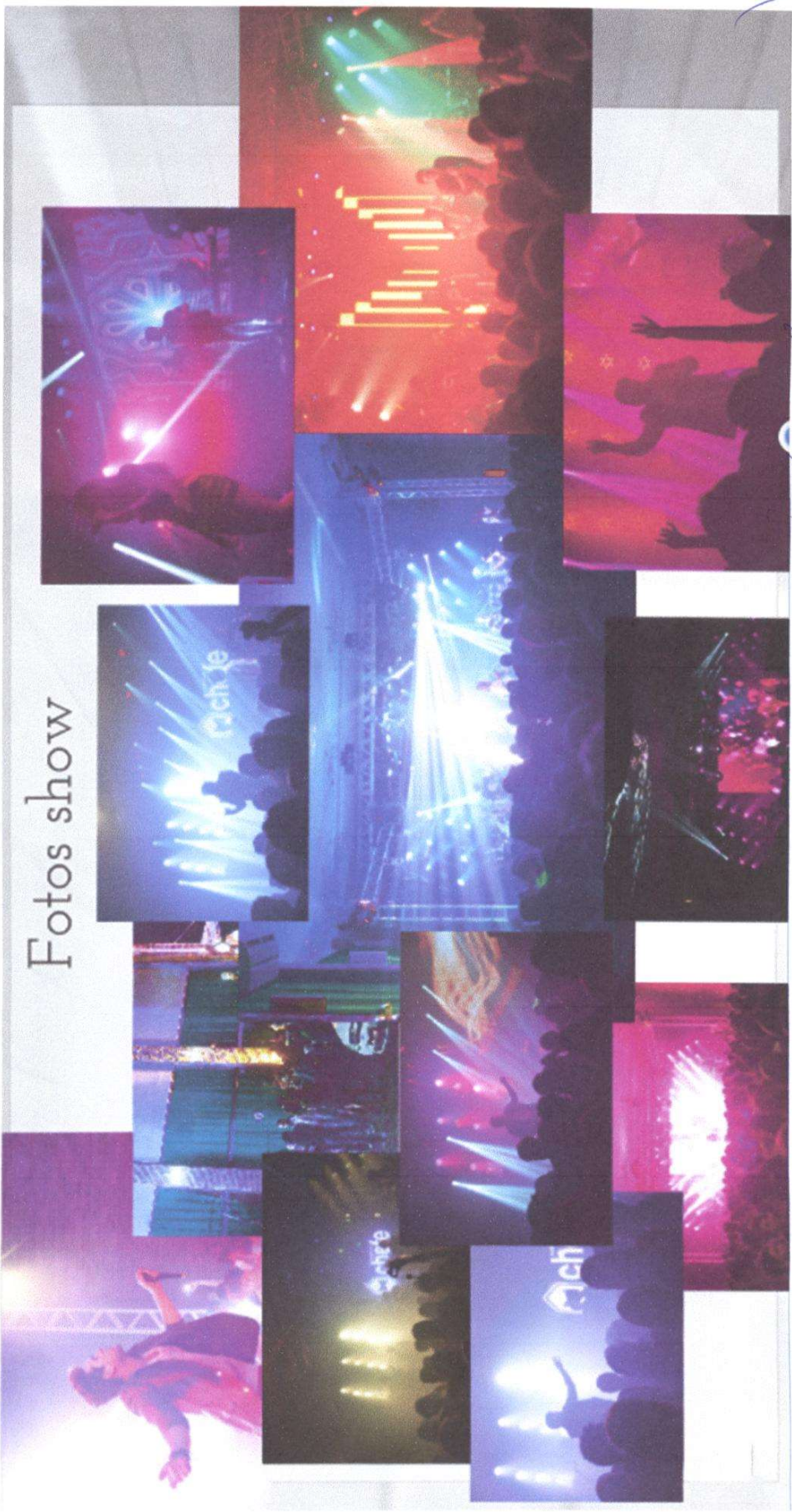
83-9109.5105

CPL  
Pág.  
Nº 032





CPL  
Pág.  
Nº 033



Fotos show



CPL  
Pág.  
Nº 034

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*



@forrodochefe



/forrodochefe



81 - 9900-2020

81 - 8801-6156







CPL  
Pág.  
Nº 037

### DECLARAÇÃO

Eu, **VALDENIR MARTILIANO DA SILVA**, portador do CPF de nº **019.361.434-02** e RG de nº **1.074.479 SSP/AL**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua B, Nº 02, loteamento sombra dos eucaliptos, no bairro do Tabuleiro do Martins, na cidade de Maceió, no estado de Alagoas, declaro para os devidos fins de direito que, sou o criador/idealizador do nome **BANDARA**, como banda ou grupo musical de qualquer gênero.

Maceió, 19 de Fevereiro de 2014.

5º DISTRITO

**VALDENIR MARTILIANO DA SILVA**  
CPF 019.361.434-02  
RG 1.074.479 SSP/AL.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 21/03/2014

Membro da C.P.L.  
Pref. Mun. de São José C. Grande - PE

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE MARCAS  
Rua Sete de Setembro, 106 - 1º andar  
Maceió - Alagoas - CEP 04000-000  
Fone: (33) 3214-1000  
E-mail: [registro@tcepe.gov.br](mailto:registro@tcepe.gov.br)  
Site: [www.tcepe.gov.br](http://www.tcepe.gov.br)  
Firma: Valdenir Martiliano da Silva  
Data: 20/02/14  
Nancy Bastos da Rocha - Oficial Público  
Rua Fontes de R. Araújo, 14 Subst. 14  
Maceió - Alagoas - CEP 04000-000





Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-df172edd2ce1

QUANDO SE FALA DE AXÉ MUSIC SE FALA EM BANDARA UMA BANDA QUE CONTAGIA POR ONDE PASSA C/ SUA ALEGRIA, IRREVERENCIA E MUITA ENERGIA POSITIVA, A BANDARA COMPLETA ESSE ANO 10 ANOS DE FORMAÇÃO A BANDA QUE TEM A FRENTE O CANTOR VAL MORENO ESTÁ LANÇANDO O SEU MAIS NOVO CD AO VIVO, A BANDARA JÁ É PRESENÇA CONSTANTE EM GRANDES EVENTOS DURANTE SUA TRAJETÓRIA, PODEMOS CITAR ALGUNS COMO OS CARNAVAIS DAS CIDADES DE PORTO CALVO, MATRIZ DO CAMARAGIBE, PARIPUEIRA, MARAGOGI E DELMIRO GOUVEIA ALÉM DE VÁRIAS OUTRAS CIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS E CIDADES PERNAMBUCANAS COMO JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO, TUPANATINGA, BUÍQUE E OUTRAS MAIS, MOSTRANDO QUE TEM MUITA EXPERIÊNCIA NO ASSUNTO, DESSA FORMA FAZENDO UM AXÉ DIFERENCIADO COM UM REPERTÓRIO BEM ECLÉTICO A BANDARA SE REFERENCIA COM UM TRABALHO DE QUALIDADE E SEM DÚVIDAS UM SUPER SHOW.

OS CONTATOS PARA SHOWS DA BANDA EM ALAGOAS É COM O EMPRESÁRIO TININHO DA TOP BRASIL SHOWS E EVENTOS PELOS FONES (82) 9980-7700/ 9159-8772.

BANDARA

CPL  
Pág.  
Nº 038



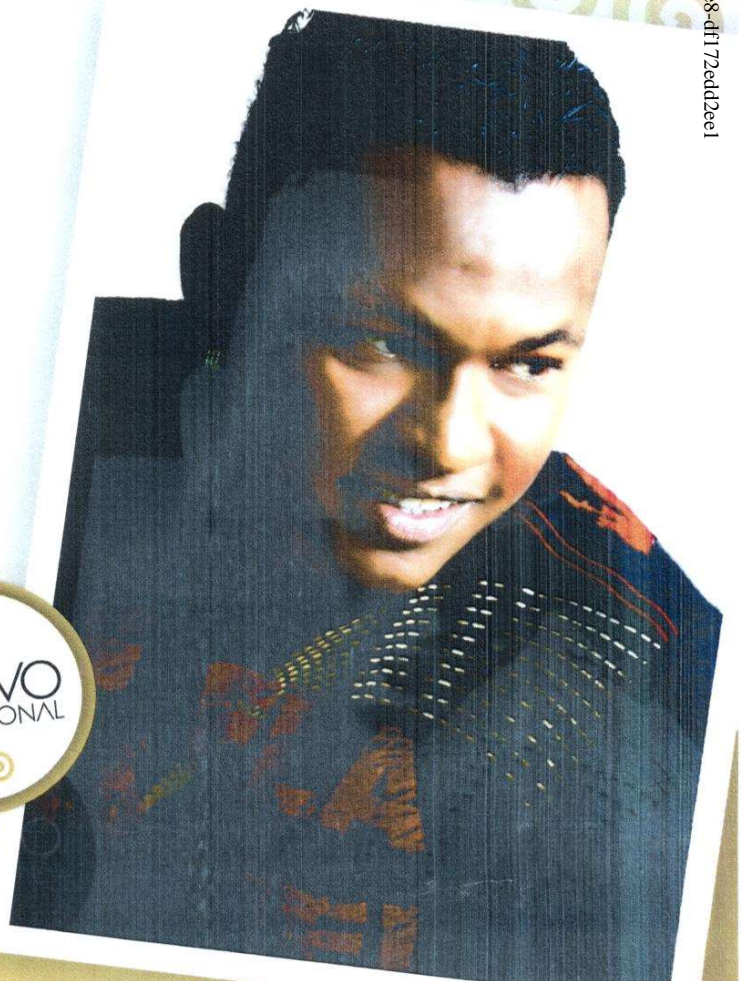
**TOPBRASIL**  
SHOWS & EVENTOS

(82) 9980-7700/9159-8772  
tininhotopbrasil@hotmail.com



O NEGÃO ARREBENTA

**BANDARA**





CPL  
Pág.  
Nº 039

- HOME
- COLUMNISTAS
- CHARGE DO VICK
- ENTREVISTA TOP FIVE
- CLICK DA VISÃO
- CURIOSIDADES
- AGENDA CULTURAL
- GALERIA
- REDACÇÃO

Home / Turismo / Bandara a banda que faz a festa com seu Axé



## Bandara a banda que faz a festa com seu Axé

Realizado por Everton Oliveira em Turismo - visão de alagoas - Everton Oliveira 14 horas atrás 0 5 visualizações

Quando se fala de axé music se fala em Bandara. Uma banda que contagia por onde passa com sua alegria, irreverência e muita energia positiva. A Bandara completa esse ano 10 anos de formação a banda que tem a frente o cantor Val Moreno está lançando o seu mais novo CD ao Vivo, a Bandara já é presença constante em grandes eventos durante toda a sua trajetória. Podemos citar alguns eventos que participou, como os Carnavais das cidades de Porto Calvo, Matriz de Camaragibe, Paripueira, Maragogi e Delmiro Gouveia, além de várias outras cidades no estado de Alagoas. Em Pernambuco foram vários shows, como em Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Tupanatinga, Buique e tantas outras, mostrando que tem muito Axé e experiência no que faz. Dessa forma faz um Axé diferenciado com um repertório eclético, a Bandara é referência com um trabalho de qualidade e a certeza de um super show.



Mensagem anterior: Tá difícil pegar ônibus em Maceió

Próxima Mensagem: A caminhada à beira-mar do Governador

### SOBRE O AUTOR



### ARTIGOS RELACIONADOS



Nilton de Oliveira, o Jornalista



A caminhada à beira-mar do Governador



Tá difícil pegar ônibus em Maceió



### MAIS POSTS

Nilton de Oliveira, o Jornalista que elevou o nome de Alagoas 11 horas atrás

A caminhada à beira-mar do Governador 11 horas atrás

Bandara a banda que faz a festa com seu Axé 14 horas atrás

Tá difícil pegar ônibus em Maceió 2 dias atrás

Barra de Santo Antônio qualifica a sua mão-de-obra 2 dias atrás

### BLOGS

- Nilton de Oliveira, o Jornalista que elevou o nome de Alagoas 11 horas atrás
- VASCO: Apresentação promete muito emprego "Sempre fui camisa 10" 14 horas atrás
- PEC muda funcionamento tribunas de contas e concurso 14 horas atrás
- "ROLEZINHO" UM PEQUENO SOCIAL 14 horas atrás
- A crise do ensino de Alagoas: heróis, utopias e oprimidos 14 horas atrás

Novo Lino Fest chega com 2 dias atrás

Ações de Terezinha estimulam Educação em Porto Calvo 18 de outubro de 2013

Prefeito de Maragogi faz balanço positivo em 7 meses de gestão 30 de julho de 2013

Conorte se fortalece com municípios 31 de julho de 2013

Japaratinga, a terra das minas de ouro 26 de dezembro de 2013

### ÚLTIMOS VÍDEOS

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: [https://etecfpe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:9ad6a967-7b37-471f-ae68-df172edd2ae1](https://etecfpe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:9ad6a967-7b37-471f-ae68-df172edd2ae1)

CNPJ 12.200.333/0001-43

Nota Fiscal Prefeitura Municipal

DARLAN FERREIRA DA SILVA

D'ARTES - PRODUÇÕES E EVENTOS

Rua Nossa Senhora da Guadalupe, 28 - Centro - CEP 57120-000 - Satuba - AL

CNPJ 12.200.333/0001-43 - CMC 281/2011

SÉRIE "A"  
1ª Via - Branca  
2ª Via - Azul  
3ª Via - Verde

Rua Amélia Pontes, SIN

CEP 57120-000

Data de Emissão: 06/06/2013

AUTENTICAÇÃO

Cliente: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaraguipe  
Endereço: Rua do Comércio, SIN - Centro  
Município: Matriz de Camaraguipe Estado: AL  
CNPJ: 12.242.663/0001-73 Insc. Est.

Quant	Unid	Especificação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	Total
01		SERVO ARTISTICO DA BANHA BANDEIRA NO MUNICIPIO DE MATRIZ DE CAMARAGUIPE NA SUA CATEGORIA, COMPLETANDO UNIDADE		30.000,00
<p>Valor Total do Serviço R\$ 30.000,00</p> <p>Retenção do ISS na Fonte R\$ 1.500,00</p> <p>Outras Retenções R\$</p> <p>Valor Total da Nota R\$ 28.500,00</p>				30.000,00

José Nogueira Mendes Filho (GRAFNETO) Av. Pedro Peretua Azeiteiro, 132 - Santa Inês - Fone 3264-1432 - Atalala-AL - CNPJ 12.435.994/0001-02 - Insc. Est. 240.95273-02 Tis. 50x3 de 000001 a 000100 - Aut. em 22/06/2011 - Prefeitura Municipal de Satuba - Alagoas

CPL  
Pág.  
Nº 040

*[Handwritten signature]*





CPL  
Pág.  
Nº 042

### CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram a **BANDA FUSKA VIRADO**, de outro lado a Empresa **CARLOS ERBE DA SILVA - ME**.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado a **BANDA FUSKA VIRADO**, representada pelo titular **Alan Souza Rodrigues**, portador do CPF **950.311.205-25** e RG de nº **644797223 SSP-PE**, residente e domiciliado a **Av. Princesa Isabel nº 1619, São Caetano - PE**, doravante chamada simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado a empresa **CARLOS ERBE DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: **01.447.020/0001-78**, estabelecida à **AVENIDA JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA, Nº 511, Centro Jataúba - PE** representada pelo Sr. **CARLOS ERBE DA SILVA**, de CPF **901.935.634-87**, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da **BANDA FUSKA VIRADO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CEDENTE** transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de representante exclusivo da **BANDA FUSKA VIRADO**, para apresentação no período do dia 04 de Setembro de 2013 a 04 de Maio de 2014, nas cidades de, Tamandaré – PE, São José da Coroa Grande - PE e São Caetano – PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** o que de direito, podendo. Outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA:** O cessionário passará a ter 20% (vinte por cento) do valor do cache vendido com apresentações a serem realizadas nas cidades citadas na clausula segunda, em forma de reconhecimento pela sua representatividade do show artístico da referida banda.

**CLÁUSULA QUARTA:** As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Comarca de Jataúba – PE, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jataúba – PE, 04 de Setembro de 2013.

1º TABELIONATO

*Alan Souza Rodrigues*  
**(Alan Souza Rodrigues)**  
**Banda Fuska Virado**  
**CEDENTE**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 21/10/2014

*Carlos Erbe da Silva*  
Membro da C.P.L.  
Prof. Mun. de São José C. Grande - PE

*Carlos Erbe da Silva*  
**(Carlos Erbe da Silva)**  
**Carlos Erbe da Silva - ME**  
**CESSIONÁRIA**

TABELIONATO ALICE LIMA • 1º OFÍCIO DE NOTAS  
ALICE MARIA SILVA DE SA LIMA • TABELIA | 1514 ACACILTON TAVARES, SR. • TABELIA  
CENTRO - TAMARARÉ - PE - CEP: 54600-000 - TEL: (071) 2125-2020 - TELEFAX: (071) 2125-2020  
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (0007 Firmado) ALAN SOUZA RODRIGUES (1255898)  
E-mail: 84.1.83 Taxa: R\$ 1,00 Total: R\$ 3,50  
... em Testemunho de Alan Souza Rodrigues - Secretário  
Flaviana Cristina da Silva - Secretária  
Rebuna - Santa Cruz do Capibaribe - PE

R FIRMA

Renato Cordeiro de Arruda - Tabelião  
Fernanda Carneiro de Arruda - Tabelia Substituta  
Maria Vianuce Cintra Maia Honorio - Escrevente Autorizada  
Santa Cruz do Capibaribe-PE Fone: (71) 3731-109  
Reconheço a Firma por semelhança de  
*Carlos Erbe da Silva*  
5ª Cruz do Capibaribe PE.  
Em Testemunho  
E-mail: RS  
TSNR: RS  
Total: RS  
Tabela Pública  
VALIDO SOMENTE COM DE  
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_



## Release

Nascida no início de maio de 2009, da experiência e irreverência dos amigos Alan Rodrigues e Junior Kikiki, a banda FUSKA VIRADO, como o próprio sugere, traz para este novo ritmo genuinamente baiano (arrocha) uma nova roupagem: mesclando a sensualidade do mesmo com a irreverência de outros ritmos como o pagode, axé e funk. O grupo se destaca por trazer ao seu público uma nova leitura para o arrocha, criando uma nova vertente denominada \"arrocha swingado\". Seus shows são marcados pela alegria e irreverência dos participantes, que se diverte com as brincadeiras musicais de duplo sentido e também pode curtir outros Ritmos como a Pisadinha, Arroxé e outros que fazem o contraponto, tornando o espetáculo agradável a todo tipo de público.

Leve esse show pra sua cidade e conheça essa super banda da Bahia.

# FUSKA VIRADO

O Som da Galera



# GERAR PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS

**FREDERYCO ALEXANDRE  
C. FIGUEIRÊDO**

Rua Profª. Maria Graciete de Melo Tavares, 29  
Lot. Altinense - Fone: (81) 3739-1282 - Altinho - PE

AUT. EM  
30/10/2012

1ª Via branca Cliente  
2ª Via azul Prefeitura  
3ª Via jornal Talão

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

ISS Nº 00918

Pág. No 044

Série "A"

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇO  
DE QUALQUER NATUREZA**

CNPJ. 10.303.149/0001-01 - Insc. Munic. 669

Ao(s) Sr.(s) Prefeitura Municipal de São Caetano  
Endereço Praca Jooz Gomes S/N  
Cidade São Caetano UF PE CNPJ. Nº 10.091.585/0001-56  
Nat. da Operação: Prestação de Serviço Inscrição n.º \_\_\_\_\_  
Em 03 de maio de 2013 Condições de Pagamento: Avanço

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		<i>Nota referente a um Show artística da Banda Furka virado neste município em comemoração ao dia do trabalhador 1º de maio com Show em praça pública</i>		60.000,00

**CÓPIA**

**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 60.000,00  
5% % R\$ \_\_\_\_\_  
TOTAL DESTA NOTA R\$ 60.000,00

ISS R\$ 3.000,00

Paulo Gomes da Silva Gráfica-ME - Tel.: 3721.7277 R. São José, 62 Caruaru-PE - CNPJ 24.407.199/0001-36 - Insc. 0160921-12 - Insc. Mun. 000131-7 - Cred. 181/97 de 26/08/97  
Conf. 10/03/2013 - 05 IIs. 50x3 de 0901 a 1150 - Aut. em: 30/10/2012 - P.M.A.

Recebi(emos) da Firma \_\_\_\_\_ Nº 00918

os serviços constantes desta NOTA FISCAL - Série "A"

Data, 03 de maio de 2013

*Kailas*  
Assinatura



Fernanda Carneiro de Arruda Tabela  
Renato Cordeiro de Arruda Jr. 1ª Substituto  
Mª Juscélia Rocha de Arruda 2ª Substituta  
Mª Vianuco Cintra Maia Honorário Escrevente Autorizada  
Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 3731-1997  
Contém, esta cópia o original que me foi apresentado.

24 FEV. 2014  
St. C. Cap. *Thiago Costa*  
Tabelião Público  
VÁLIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.

CONFERIDO POR  
*Thiago Costa*  
R.C. 7.682/13  
SDS-PE







# BANDA KEBRANÇA

CPL  
Pág.  
Nº 047

Eu **Eduardo Claudino Silva de Sousa Pinto**, brasileiro, casado, portador da cédula de RG: 5507818 com CPF: 02660757461, residente na rua coronel Antônio Marques, nº: 176, centro, Escada – PE.

Declaro ser proprietário da **banda Kebrança** fundada em 2008 que vem com os ritmos da atualidade como: swigueira, axé, pagode, frevo e etc.

Escada – PE

14/02/2014

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 21/02/2014

Membro da C.P.L.  
Pref. Mun. de São José C. Grande - PE

TABELIONATO ELIAS MATHIAS

**Eduardo Claudino Silva de Sousa Pinto**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA  
Rua Dr. José Henrique, 198 - Centro - Escada - PE - CEP 55500-000  
Elias Mathias dos Santos - Titular  
Ile Mathias Costa dos Santos - 1ª Substituta

Reconheço a(s) firma(s) Eduardo Claudino Silva de Sousa Pinto  
Banda de Edilando  
Cláudio Silva de Sousa Pinto

Escada, 14 de Fevereiro de 2014  
Em testº [assinatura] de verd. Tab. Público

Total: \_\_\_\_\_

Enclaves: \_\_\_\_\_  
TSNR: \_\_\_\_\_  
Autenticidade: \_\_\_\_\_  
Válida até: \_\_\_\_\_

AMT 099042



CPL  
Pág.  
Nº 048

18/12/11

Banda

**Kebrança**   
*a Virus da momento*

Release Publicitário

# A Banda

**C**riada em 2008, a banda Kebrança já faz parte das playlists de axé e swingueira da região. Com um repertório bastante diversificado, a Kebrança agita a multidão do palco ao trio elétrico, aonde se apresenta não deixa ninguém com o pé no chão.

A banda Kebrança toca os grandes hits do momento mas também há espaço para o pagode mais romântico no repertório, além do ritmo "elétrico" que agita e contagia a todos durante os shows.



Banda  
**Kebrança**  
a Vírus da momento

Release Publicitário



CPL  
Pág.  
Nº 049

## O Vírus Kebrança

A Banda Kebrança é formada por:

Vocais - Atilas e Issac

Back Vocal - Thales Wanderson

Guitarra - Chokito

Teclado - Evandro e Motorzinho

Baixo - Beto

Percussão - Marcelo, Wesley, Jefferson e Jhony

Bateria - Eugênio Cascavel

Produção - Felipe

Produção Musical: Marcelo, Wesley e Motorzinho

Produção Executiva: Eduardo Claudino (Duinho), Elias Estevão de Lima (Nino)

## Faça parte da nossa turma!

**M**ovidos por nossos anseios e ideais temos como objetivo expor nossas experiências artísticas através da musicalidade e da dança.

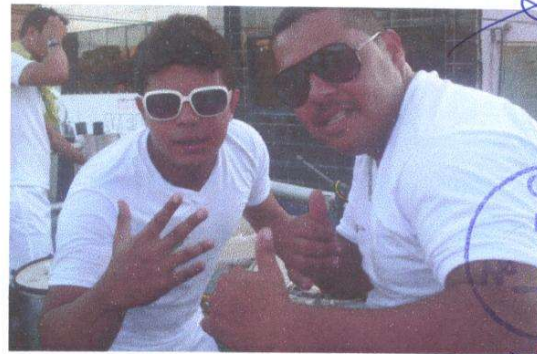
Por isso, contamos com sua participação nos patrocinando, são várias as formas de participar, nossas camisas, bonés e cds serão veículos para propagar sua marca, como também ser mais um da nossa turma.

Além disso tudo, ainda propagaremos seu empreendimento em nossos shows, participação de programas de TV, Rádio e Sites e nas redes sociais como o orkut, facebook e twitter.





## Release Publicitário



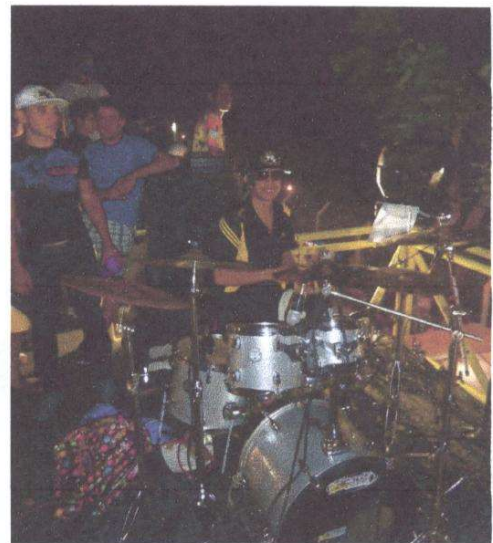
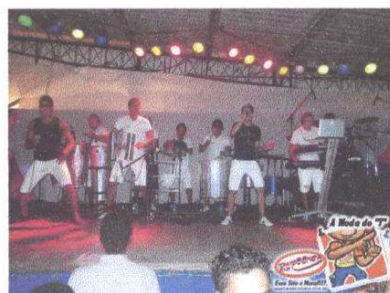
## Direitos do Patrocinadores

- Aplicação da marca nos meios de comunicação impressa;
- locução da mídia na gravação dos Cds;
- Camisas promocionais;
- Inclusão do nome da empresa durante os shows e entrevistas (TV e Rádio);



## Benefícios aos Patrocinadores

- Tornar seu empreendimento mais conhecido.
- Aumento de lucratividade tendo em vista a popularidade alcançada
- Maximização do trabalho desenvolvido pela empresa.



## Orçamento

Confecção de 4.000 (quatro mil) Cds, criação da logomarca e design da capa - R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Gravação e pintura de 3.000 (três mil) Cd's R\$ 2.100 (dois mil e cem reais);

Gravação e masterização do CD - R\$ 1.800 (Mil e oitocentos reais)

## Fale com a gente!

(81) 8881-2516 - 8710-7749

9259-3044 - 9617-7001

facebook: Banda Kebrança

Twitter: @bandakebranca

bandakebranca@bol.com.br





MUNICÍPIO DA  
**GAMELEIRA**

CPL  
 Pág.  
 Nº 051

CONTRATO Nº 110/2013

CONTRATAÇÃO DAS BANDAS GIM, TWISTER, KEBRANÇA E OZZ BALLACAS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DA GAMELEIRA - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA E & E EVENTOS LTDA EPP, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de apresentações artísticas e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.343.902/0001-47, situado a Rua Treze de Dezembro, nº 81, Centro, Gameleira-PE, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sr<sup>a</sup> Yêda Augusta Santos de Oliveira, brasileira, casada Advogada inscrita no CPF/MF nº 051.603.704-80, residente a Rua Coronel Ernesto, 680 - Centro - Gameleira - PE, e como **CONTRATADA** a Empresa **E & E Eventos Ltda EPP**, com sede a Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2738 - Sala 102 - Boa Viagem - Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **00.230.590/0001-49**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Manoel do Nascimento, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob nº 6.432.886 - SDS/PE e no CPF nº 053.140.764-03, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 666 - Sapucaia - Timbaúba - PE, regendo-se este Contrato conforme Cláusulas e condições entre si aceitas, estipuladas em especial na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**I - DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Contrato tem como objeto a Contratação das Atrações Artísticas: Bandas Gim, Twister, Kebrança e Ozz Ballacas, através da Empresa E & E Eventos Ltda EPP para apresentações durante as Festividades Carnavalescas do Município.

**PÓLO CENTRO**

Bandas	Dias, Mês e Horários	Valor R\$
Banda Gim	09/02 - 21h30min	2.400,00
Banda Twister	10/02 - 19h00min	7.000,00
Banda Kebrança	11/02 - 23h00min	13.000,00
Banda Ozz Ballacas	12/02 - 21h00min	4.000,00
<b>Valor Total R\$</b>		<b>26.400,00</b>

**II - DA LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo Licitatório nº 013/2013, Inexigibilidade nº 002/2013, fundamentado no art. 25, inciso III, da supracitada Lei.

**III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor do presente Contrato é de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, que deverá ser pago, em até 30 (trinta) dias depois da última apresentação.



CPL Nº 052

CPL  
Pág.  
Nº 052

#### IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Os recursos necessários à execução deste Contrato serão próprios do Município da Gameleira. Órgão: 020000 – Poder Executivo – Unidade: 020700 – Secretaria Municipal de Educação – Sub Unidade: 020704 – Setor de Cultura - Atividade: 1339200012 125 – Realização de Festividades no Município – Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### V – DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – A vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura.

#### VI – DA RECISÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATANTE** pode rescindir o Contrato, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer reclamação e, sem prejuízo, a critério da **CONTRATANTE**, da aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei supra mencionada.

#### VII - DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais deste termo, implicará na aplicação de multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, além das sanções de ordem administrativa e penal.

#### VIII – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

**CLÁUSULA OITAVA** – Sera de responsabilidade da **CONTRATANTE** os seguintes itens:

- A Segurança do material e pessoal, da equipe da **CONTRATADA**, desde a sua chegada à Cidade ate sua saída e, especificamente, durante a realização dos Shows, sendo interrompido caso seja constatado comportamento inadequado do público, que venha a por em risco a segurança dos integrantes das Bandas

#### IX – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA NONA** – São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- Se apresentar, nos dias, locais e horários previstos na programação da Diretoria Executiva de Políticas Culturais e dos Esportes, **conforme projetos apresentados pela mesma, que passam a fazer parte integrante deste instrumento Contratual.**
- Estar com o equipamento em perfeitas condições, nos horários previstos, não sendo computados como tempo de duração dos Shows, os ajustes de equipamentos.
- O transporte de todo pessoal e material, bem como o manuseio do equipamento de sua propriedade, não sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE**, qualquer avaria no referido material, nesses casos
- Responsabilizar-se pela apresentação das Bandas conforme especificado no Ofício da Diretoria Executiva de Políticas Culturais e dos Esportes, salvo por motivo de força maior, doença ou impossibilidade de acesso ao local do evento, devidamente



CPL  
Pág.  
Nº 053

CPL Nº 053  
*[Handwritten signature]*



comprovadas, bem pelo pagamento de alimentação, hospedagem, taxas e preços cobrados pelo ECAD como condição para sua apresentação.

**X- DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o Foro desta Comarca da Gameleira – PE, para dirimir qualquer demanda oriunda do presente Contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento, expedido em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Gameleira, 04 de fevereiro de 2013.

<p><i>[Handwritten signature]</i> Yêda Augusta Santos de Oliveira CPF/MF Nº 051.603.704-80 Prefeita CONTRATANTE</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i> Leonardo Manoel do Nascimento E &amp; E EVENTOS LTDA EPP Representante Legal CONTRATADA</p>
---	---

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*  
NOME:  
CPF: 082.790.384-77

*[Handwritten signature]*  
NOME:  
CPF: 85013482953





CPL  
Pág.  
Nº 055

### DECLARAÇÃO

Eu, **Carlos Erbe da Silva**, portador do CPF de nº **901.+935.634-87** e RG de nº **4802814 SSP/PE**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida José Lopes de Siqueira nº 511, Centro, Jataúba - PE, declaro para os devidos fins de direito que, sou o criador/idealizador do **nome Banda Swing**, como banda ou grupo musical de qualquer gênero.

Jataúba, 21 de Fevereiro de 2014.

CONFERIDO POR  
**Thiago Costa**  
RG: 7.634.737 SDS-PE



Carlos Erbe da Silva  
CPF 901.935.634-87  
RG 4802814 SSP/PE

Fernanda Carneiro de Azevedo Tabelaia  
Renato Guedes de Arruda Jr. 1º Substituto  
Mª Juscelia Rocha de Arruda 2º Substituta  
Mª Vianuce Cintra Maia Honorário Escrevente Autorizada  
Santa Cruz do Capibaribe - PE E-ONE: 3731-1997  
Reconheço a Firma como Autêntica  
F 13 e 28  
Mª Cruz de S. substituta PE.  
Em teste num. 10  
21 FEV 2014  
Tabelaia  
Emol. R\$ 370  
TSNR R\$  
Total R\$  
VALIDO SOMENTE COM ESTE Selo  
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO





### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A Banda Musical **SWING**, através dos componentes abaixo assinados, vêm por meio deste, informar que o Sr. **CARLOS ERBE DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida José Lopes de Siqueira, Nº 511, Centro – Jataúba - PE, portador da Carteira de Identidade nº 4.802.814 – SSP/PE e CPF nº 901.935.634-87, é **Criador/Idealizador e Representante Legal** da Banda Musical Swing, detendo poderes e autonomia para assinar contratos, emitir nota fiscal e representar junto a patrocinadores de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, enfim todo e qualquer ato que diga respeito à apresentação do mesmo.

A Banda Musical **SWING**, pelo presente Termo, nomeia o Sr. **CARLOS ERBE DA SILVA**, representante exclusivo, para assuntos referentes à prestação de serviços artísticos junto a prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, nos dias 02; 03 e 04 de março de 2014, nas festividades alusivas ao Carnaval do Município de São José da Coroa Grande.

Na oportunidade esclareço ainda que, A Banda Musical **SWING**, não possui ato de constituição formal, portanto **CARLOS ERBE DA SILVA** é a pessoa física, fundador da Banda Musical em tela, tendo assim plena competência de assinar contratos, realizar shows, receber cachê e responder por todo e qualquer assunto pertinente a mencionada Banda Musical.

Portanto os membros estão de acordo.

Assinatura: Fladimir H. de Lima Dantas  
Nome: Fladimir Hernio de Lima Dantas  
CPF: 058.871.834-38 RG: 7245120 SPS-PE

Assinatura: Jose Luiz da Silva  
Nome: Jose Luiz da Silva  
CPF: 073.695.924-64 RG: 7706251 SSP-PE

Assinatura: Carla Cordeiro de Lima  
Nome: Carla Cordeiro de Lima  
CPF: 774.403.074-53 RG: 5793478 SSP-PE

Assinatura: Roseli Maria da Costa Silva  
Nome: Roseli Maria Costa Silva  
CPF: 061.065.314-80 RG: 72461009 SSP-PE

Jataúba (PE), 20 de fevereiro de 2014.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 31/02/2014  
Membro da C.P.L.  
Pref. Mun. de São José C. Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo\_documento=94d6a967-7b37-471f-ace8-df172edd2ae1

**CARLOS ERBE DA SILVA ME**

AIDF: 090/2013  
DATA 11/03/2013

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO**

- 1ª via Branco - Destinatário
- 2ª via Rosa - Contabilidade
- 3ª via Azul - Prefeitura
- 4ª via Verde - Fixa Talão

0030

Av. José Lopes de Siqueira, 511  
Centro - Jataúba - PE

ISS Nº 057 SÉRIE "A"  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

CNPJ 01.447.020/0001-78 | Insc. Municipal: 00332/2013

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE  
 Endereço AV. PADRE ZUCENNA N:173 - CENTRO  
 Cidade SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE UF PE CNPJ Nº 10-691-569/0001-69  
 Nat. da Operação: Prestação de Serviço \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_  
 Em 07 de MAIO de 2013 Condições de Pagamento CONTÀ

Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
		NOTA FISCAL REFERENTE A UM SHOW ARTISTICO DA BANDA SWING DIA 12 DE MAIO 2013 COM SHOW REALIZADO NESTE MUNICIPAL EM COMEMORA ÇÃO AO DIA DO TRABALH ADOR		10.000,00
				322
<b>NÃO TEM VALOR COMO RECIBO</b>			VALOR DOS SERVIÇOS R\$	10.000,00
ISS R\$ 500,00			5% % R\$	
			TOTAL DOS SERVIÇOS R\$	10.000,00

**CÓPIA**

CONFERIDO POR  
Thiago Costa  
RG: 7.820.377 SDS/PE

AERCIO DANILO CLIMERIO - Rua Tereza Chagas, 620 - Santa Tereza - Santa Cruz do Capibaribe - PE - INSC. MUNICIPAL: 8801-0  
C.N.P.J.: 09.658.573/0001-81 - 02 Tls. 50x4 de 001 à 100 - Aidf.: 090/2013 de 11/03/2013 - PREF. MUN. DE JATAÚBA - PE

DATA LIMITE  
11/03/2016

Recebi(emos) os serviços com anexo da presente NOTA FISCAL - Série "A"

Data do Recebimento: 03/05/2013

Identificação e Assinatura do Recebedor: Fernanda Carneiro de Arruda Tabella  
Renato Cordeiro de Arruda Jr. 1º Substituto  
Mª Juscéia Rocha de Arruda 2º Substituto  
Mª Vianuce Cintra Maia Honorário Escrevente Autorizada  
 Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 3731.1997

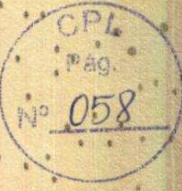
0030

# Release...

**A Banda Swing fundada na cidade de Sumé**

**- PE, vem ha 3 anos arrastando e agitando multidões por onde passa com muita musica e alegria, seja em blocos ou eventos a Banda Swing é garantia de uma boa festa, a banda tem músicas exclusivas mas em suas apresentações é muito diversificada em termos de repertório, tocando músicas suas e de grandes artistas, colocando o publico pra dançar com musicas novas e grandes sucessos que marcaram os carnavais tanto no segmento swing com axe.**

**Traga para seu evento essa super Banda e toda sua estrutura e deixe a marca de um evento inesquecível com muita gente bonita e animada. Banda Swing, A Levada Do Verão.**





CPL  
Pág.  
Nº 060



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etecfctce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.shtm> Código do documento: 9a4d6a967-7b37-471f-ae68-df172edd2ce1

## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram a **BANDA PIKAP TURBINADA** de outro lado a Empresa **CARLOS ERBE DA SILVA - ME**.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado a **BANDA PIKAP TURBINADA**, representada pelo titular **ADEILSON FERREIRA DA SILVA** portador do CPF 817.686.564-87 e RG de nº 4271543 SSP/PE residente e domiciliado a **RUA DO SAPATEIRO, 310** Bairro **BOA VISTA** cidade, **GRAVATÁ-PE** doravante chamada simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado a empresa **CARLOS ERBE DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: 01.447.020/0001-78, estabelecida à **AVENIDA JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA, Nº 511**, Centro Jataúba - PE representada pelo Sr. **CARLOS ERBE DA SILVA**, de CPF 901.935.634-87, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da **Banda PIKAP TURBINADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CEDENTE** transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de representante exclusivo da **Banda PIKAP TURBINADA**, para apresentação no período do dia **27 de Agosto de 2013 a 27 de Março de 2014**, nas cidades de, Tamandaré - PE, São José da Coroa Grande - PE e São Caetano - PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** o que de direito, podendo. Outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA:** O cessionário passará a ter 20% (vinte por cento) do valor do cache vendido com apresentações a serem realizadas nas cidades citadas acima, em forma de reconhecimento pela sua representatividade do show artístico da referida banda.

**CLÁUSULA QUARTA:** As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Comarca de Gravatá - PE, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gravatá - PE, 27 de Agosto de 2013.

*Adeilson ferreira da Silva*  
(representante **ADEILSON FERREIRA DA SILVA**)  
-Banda **PIKAP TURBINADA**  
**CEDENTE**

*Carlos Erbe da Silva*  
(Carlos Erbe da Silva)  
Carlos Erbe da Silva - ME  
**CESSIONÁRIA**

R FIRMA

AMFPE



Fernanda Carneiro de Arruda Tabela  
Renato Correio de Arruda Jr. 1º Substituto  
Mª Juscelia Rocha de Arruda 2º Substituto  
Mª Vianuce Cintra Maia Honorio Escrivente Autorizada  
Santa Cruz do Capibaribe - PE Cnpj: 37.911.199/7  
Reconheço a Firma por semelhança de  
14 FEV 2014  
Sª Cruz do Capibaribe-PE.  
Em Testemunha  
Embrl R\$  
TSNR R\$  
Total R\$ 3,70



CONFERIDO POR  
*Jaqueline Lima*  
RG: 5.777.493 SSP-PE

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 21/02/2014  
Membro da C.P.L.  
Prof. M. In. de C.

Testemunhas:  
1º \_\_\_\_\_  
2º \_\_\_\_\_



CPL  
Pág.  
Nº 061

# DECLARAÇÃO

Eu, Adeilson Ferreira da Silva, CPF: 817.686.564-87 e RG: 4.271.543 SSP/PE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua do Sapateiro n. 30 - Boa Vista - Gravatá - PE, Declaro para todos os fins que sou o criador / idealizador dos nomes FORROZÃO PICKAP TURBINADA, como banda ou grupo musical de qualquer gênero.

Gravatá, 29 de Maio de 2013.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 21/02/2013

Membro da C.P.L.  
Pref. Mun. de São José C. Grande - PE

3º DISTRITO  
SAO JOSE

*Adeilson Ferreira da Silva*  
Adeilson Ferreira da Silva

CPF: 817.686.564-87

RG: 4.271.543 SSP/PE

Prefeitura Municipal de Tamandaré  
Conferido Original 05/06/13  
Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
SELO  
Autenticidade e Fiscalização

Reconhecimento autêntica a firma  
de Adeilson Ferreira da Silva  
29/05/2013



Documentos Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://steec.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 9nd6a967-7b37-471f-8e8-d1172edd2ee1

## RELEASE

A Banda Forrozão Pikap Turbinada, se formou em julho de 2006 na cidade de Pombos – PE, atualmente é sediada na cidade de Gravatá – PE. Possui um ritmo de vaneirão original.

A banda é formada por uma equipe 30 pessoas, vocalistas com seus próprios estilos, um ballét com dançarinas e dançarinos repleto de coreografias inovadoras, músicos profissionais que fazem com que suas apresentações se tornem marcantes e envolventes, uma super equipe de produção com varias pessoas na organização, tornando os shows inesquecíveis para o publico de todas gerações. Temos uma super estrutura com: Ônibus adesivado, Iluminação, cortinas leds e cenário a

Banda Forrozão Pikap Turbinada vem conquistando seu espaço entre as melhores bandas de forró do Brasil, sempre cultivando o respeito e a admiração dos fãs, fazendo com que a família Forrozão Pikap Turbinada junto a nosso empresário e proprietário Edinho Produções se torne ainda mais forte, com perspectivas de grande sucesso em toda nossa trajetória.

A todos os fãs e empresários o nosso muito obrigado!



# C & D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Rua Floriano Peixoto, 415  
 Centro - Gravatá-PE - CEP 55640-000  
 Fone: 3533-0370  
 CNPJ 04.891.101/0001-50 / Insc. Municipal 9492

CPL  
 Pág.  
 Nº 063

## Nota Fiscal de Servi

- 1ª via - cliente
- 2ª via - prefeitura
- 3ª via - fixa -
- 4ª via - contabilidade -

Nº 0137

Imposto Sobre Serviço  
 de qualquer natureza

Série "A"

Cliente Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte  
 Endereço Rua Estreia Coimbra Nº 45  
 Cidade São Joaquim do Monte Estado PE  
 CNPJ 20.122.661/0001-43 Insc. Estadual \_\_\_\_\_  
 Natureza da Operação - Prestação de Serviço Músicos Insc. Municipal \_\_\_\_\_  
 Em 12 de Dezembro de 20 12 Condições de Pagamento A vista

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Unitário	TOTAL R\$
		Valor referente a apresentações artísticas da Banda Píxal futurada de Gravatá para o dia municipal.		35.000,00
				4

ISS 3 % R\$ 1050,00

Valor do serviço R\$ 35000,00

- Não tem valor como recibo -  
 ESTA NFS SÓ É VALIDA SE EMITIDA ATÉ: 06/09/2014

Total desta nota R\$ 35000,00

Tipografia Globo Ltda. - Rua Hilda Gonzales, 17 - Gravatá-PE - Fone: 3533.1591 - Insc. Estadual 0019914-18 - CNPJ 11.071.495/0001-66  
 01 tal. Nota Fiscal de Serviços - 101 a 150 - 50x4 - Autorização da Prefeitura Municipal de Gravatá - Nº 112/2011 em 06/09/2011

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
 Acesse em: <https://etecfpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-d1172edd2ce1



# ORQUESTRA DE FREVO COROENSE



CPL  
Pág. 1  
Nº 065

## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram a **ORQUESTRA DE FREVO COROENSE** de outro lado a Empresa **CARLOS ERBE DA SILVA - ME**.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado a **ORQUESTRA DE FREVO COROENSE**, representada pelo titular **LEON MARCOS NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF 079.509.064-13 e RG de nº 7559461 -SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Antônio Waldemar Acioli Belo, Nº 124, Centro - CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, doravante chamada simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado a empresa **CARLOS ERBE DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: 01.447.020/0001-78, estabelecida à AVENIDA JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA, Nº 511, Centro Jataúba - PE representada pelo Sr. **CARLOS ERBE DA SILVA**, de CPF 901.935.634-87, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da **ORQUESTRA DE FREVO COROENSE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CEDENTE** transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de representante exclusivo da **ORQUESTRA DE FREVO COROENSE**, para apresentação no período do dia 18 de Fevereiro de 2014 a 18 de Agosto de 2014, nas cidades de: Tamandaré - PE, São José da Coroa Grande - PE e São Caetano - PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONARIA** o que de direito, podendo. Outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA:** O cessionário passará a ter 20% (vinte por cento) do valor do cache vendido com apresentações a serem realizadas nas cidades citadas acima, em forma de reconhecimento pela sua representatividade do show artístico da referida banda.

**CLÁUSULA QUARTA:** As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Comarca de Jataúba - PE, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jataúba - PE, 19 de Fevereiro de 2014.

*Leon Marcos Nogueira da Silva*  
Leon Marcos Nogueira da Silva

Orquestra de Frevo Coroense

**CEDENTE**

*Carlos Erbe da Silva*  
Carlos Erbe da Silva

Carlos Erbe da Silva -ME

**CESSIONÁRIA**



Carilório de Notas de n.º  
São José Corôa Grande - PE  
Wilson Luiz da Silva  
Deise Sueli da Silva  
Miriam Guilherme de Mello  
FIRMA  
AMP 085461  
a firma por semelhança  
Carlos Erbe da Silva  
São José Corôa Grande - PE  
Em Teste da Verdade  
Pago por firma: R\$ 2,63  
TSNR por firma: R\$ 0,59  
FERC por firma: R\$ 0,30

Carilório de Notas de n.º  
São José Corôa Grande - PE  
Wilson Luiz da Silva  
Deise Sueli da Silva  
Miriam Guilherme de Mello  
FIRMA  
AMP 085461  
a firma por semelhança  
Leon Marcos Nogueira da Silva  
São José Corôa Grande - PE  
Em Teste da Verdade  
Pago por firma: R\$ 2,63  
TSNR por firma: R\$ 0,59  
FERC por firma: R\$ 0,30

Testemunhas:

1º *José Antônio F. Neto*  
CPF: 023.165.384-01

2º *Foucausto Augusto P. Feijó*  
CPF: 034.545.014-07



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ace8-d1172edd2ce1

# ORQUESTRA DE FREVO COROENSE



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://efcfece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-df172edd2ce1

## DECLARAÇÃO

CPL  
Pág.  
Nº 066

Eu, LEON MARCOS NOGUEIRA DA SILVA, portador do CPF 079.509.064-13 e RG de nº 7559461, residente e domiciliado a Rua Antônio Waldemar Acioli Belo, Nº 124, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, declaro para os devidos fins de direito que, sou o criador/idealizador do nome **ORQUESTRA DE FREVO COROENSE**, como grupo musical de gênero Frevo.

São José da Coroa Grande, 21 de Fevereiro de 2014.



*Leon Marcos Nogueira da Silva*  
LEON MARCOS NOGUEIRA DA SILVA  
CPF 079.509.064-13  
RG7559461



Reconheço a firma por sentença  
*Leon Marcos Nogueira da Silva*  
São José Coroa Grande - PE 21/02/14  
Em Teste da Verdade  
Pago por firma: R\$ 2,60  
TSMR por firma: R\$ 0,50  
FERC por firma: R\$ 0,30



# GERAR PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS

**FREDERYCO ALEXANDRE  
C. FIGUEIRÊDO**

Rua Profª. Maria Graciete de Melo Tavares, 29  
Lot. Altinense - Fone: (81) 3739-1282 - Altinho - PE

AUT. EM  
30/10/2012

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

ISS Nº 00912

Série "A"

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO  
DE QUALQUER NATUREZA

CPL  
Pag.  
Nº 067

CNPJ. 10.303.149/0001-01 - Insc. Munic. 669

Ao(s) Sr.(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUITINGA

Endereço AV ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA S/N CENTRO

Cidade ITAGUITINGA UF PE CNPJ. Nº 10-150076/0001-01

lat. da Operação: Prestação de Serviço Inscrição n.º

Em 13 de JANUÁRIO de 2014 Condições de Pagamento: AVISTA

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		NOTA REFERENTE A UMA APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA COROENSE NA CIDADE DE ITAGUITINGA NA PREVIA DO CARNAVAL 2014		2.000,00
<del> </del>				
<del> </del>				
<del> </del>				
<del> </del>				
<del> </del>				
<del> </del>				

**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 2.000,00

5% % R\$

TOTAL DESTA NOTA R\$ 2.000,00

ISS R\$ 100,00

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA FELLES  
Asses em: https://eicfice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?Codigo\_documento=94669677b3747f46e84472edd2e1



# GOVERNO MUNICIPAL

## SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



### PARECER JURÍDICO



Handwritten initials and a checkmark.

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-df172edd2ce1

#### DA SOLICITAÇÃO:

Trata-se de Parecer Jurídico requerido pela Sr<sup>a</sup>. Prefeita do Município de São José da Coroa Grande-PE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, indagando sobre a possibilidade de celebrar contrato com a empresa **CARLOS ERBE DA SILVA - ME**, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, N° 511 - CEP: 55.180-000 - Centro - Jataúba - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 01.447.020/0001-78, para contratação de Bandas Musicais e Orquestra de Frevo, para abrilhantar as festividades carnavalescas, nos dias 01; 02; 03; 04 e 05 do mês de março, do ano de 2014, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

#### DOS FATOS:

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, torna necessária a contratação de bandas musicais e orquestra de frevo, para abrilhantar as festividades carnavalescas. O processo de contratação deve ser regido pela Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores. Tal necessidade levou a Prefeita do Município de São José da Coroa Grande a consultar o departamento Jurídico quanto a possibilidade de contratação de bandas musicais e orquestra de frevo, através do procedimento licitatório de inexigibilidade sem deixar de respeitar o que preceitua a legislação em vigor.

Os autos vieram ao Departamento Jurídico deste Município para pronunciamento.

É o breve relatório. Passo a opinar.

#### DA LEGISLAÇÃO:

Lei n° 8666/93 e alterações posteriores

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - ...

II - ...

III - para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**Art. 26** - As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do Art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no Art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do Art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-d1172edd2ce1

**Parágrafo único** - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - ...;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço;
- IV - ...;

Ante o exposto, com fulcro na legislação em epígrafe (Lei Nº 8.666/93; CF/88), e em todos os fatos exaustivamente analisados, recomendo a Prefeita do Município que se utilize da Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa **CARLOS ERBE DA SILVA - ME**, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 - CEP: 55.180-000 - Centro - Jataúba - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.447.020/0001-78, visto que, foram atendidos todos os requisitos exigidos na Legislação vigente

Sendo o que nos cabia opinar no momento, encaminho o presente parecer para a Douta avaliação da Sr<sup>a</sup>. Prefeita do Município de São José da Coroa Grande, para posterior tomada de decisão.

São José da Coroa Grande, 21 de fevereiro de 2014.

*Abnair Vitor da Silva*  
Abnair Vitor da Silva  
Assessora Jurídica  
OAB/PE 19340



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-df172edd2ae1

COMUNICAÇÃO INTERNA



DA: Prefeita Municipal  
AO: Secretário de Finanças

Solicito que seja informado se existe saldo orçamentário para atender a solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes que segue em anexo.

São José da Coroa Grande, 21 de fevereiro de 2014.

  
**Eliana Buarque Gomes**  
Prefeita



# GOVERNO MUNICIPAL

## SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://stciv.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-a6e8-df172edd2ae1

### COMUNICAÇÃO INTERNA



DO: Secretário Municipal de Finanças  
A: Prefeita do Município de São José da Coroa Grande

Informamos a V. Ex<sup>a</sup>. que, com base no orçamento levantado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, existem dotações próprias no orçamento para o ano de 2014, para atender ao que foi solicitado e existe disponibilidade orçamentária e autorização legal para suplementá-las no caso de necessidade, atendendo ao que dispõe o Art. 7º, § 2º Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**ÓRGÃO:** 09.00 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes  
**UNIDADE:** 09.01 – Departamento de Turismo  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2769500212.224 – Promoção de Atividades Turísticas  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 33903919 – Exposições, Congressos e Conferências

São José da Coroa Grande, 21 de fevereiro de 2014.

**Cristiano José Ximenes Noia**  
Secretário de Finanças



# GOVERNO MUNICIPAL

## SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



*[Handwritten signature]*

### COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: Prefeita Municipal  
A: Comissão Permanente de Licitação  
ASSUNTO: Autorização

Sr. Presidente:

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica e a informação do Secretário Municipal de Finanças, AUTORIZO a abertura dos procedimentos de Inexigibilidade na contratação da empresa CARLOS ERBE DA SILVA – ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.447.020/0001-78, conforme solicitação anexa do Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

São José da Coroa Grande, 21 de fevereiro de 2014.

**Eliana Buarque Gomes**  
Prefeita





# GOVERNO MUNICIPAL

## SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-d1172edd2ae1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL  
Pág.  
Nº 075

PROCESSO Nº 011/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso III - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

### RELATÓRIO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

OBJETIVO: Contratação de Bandas Musicais e Orquestra de Frevo

RELATOR: Cícero Sérgio de Lima

Com base na autorização de abertura de processo licitatório feita pela Prefeita, datada de 21 de fevereiro de 2014, deu-se início ao competente processo, verificando-se que o mesmo, de acordo com o Parecer Jurídico, está dentro das normas de Inexigibilidade de que trata o Art. 25, Inciso III da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, por isso caracteriza-se a INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014, que tem por objetivo a contratação das Bandas Musicais: FORRÓ DO CHEFE; BANDARA; FUSCA VIRADO; KEBRANÇA; BANDA SWING; PIKAP TURBINADA e ORQUESTRA DE FREVO COROENSE, para abrilhantar as Festividades Carnavalescas em nosso município nos dias 01; 02; 03; 04 e 05 de março de 2014. Analisando a proposta de preços e toda documentação apresentada pela empresa CARLOS ERBE DA SILVA – ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.447.020/0001-78, fica comprovado que a referida empresa é representante exclusiva das ante ditas Bandas Musicais e Orquestra de Frevo e se tratam de grupos musicais de reconhecimento público, verificamos que atende ao que preceitua a Lei 8.666/93, e suas alterações, estando o preço no valor total de R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais), dentro do praticado no mercado.

Nada mais havendo a relatar.

É o relatório

São José da Coroa Grande, 21 de fevereiro de 2014.

  
Cícero Sérgio de Lima  
Relator



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE**



*A*



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público de acordo com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014, para contratação da empresa CARLOS ERBE DA SILVA – ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.447.020/0001-78, representante exclusiva das Bandas Musicais: FORRÓ DO CHEFE; BANDARA; FUSCA VIRADO; KEBRANÇA; BANDA SWING; PIKAP TURBINADA e ORQUESTRA DE FREVO COROENSE, para abrilhantar as Festividades Carnavalescas em nosso município com apresentações nos dias 01; 02; 03; 04 e 05 de março de 2014. Valor Global R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais).

São José da Coroa Grande, 21 de fevereiro de 2014.

A COMISSÃO:

*Jair do Nascimento Chaves*  
Jair do Nascimento Chaves  
Presidente da C.P.L.

*Rosimere Lins de Lira*  
Rosimere Lins de Lira  
Secretária

*Cícero Sérgio de Lima*  
Cícero Sérgio de Lima  
Relator

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-d1172edd2ce1

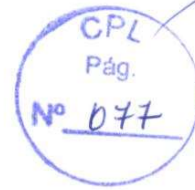


# GOVERNO MUNICIPAL

## SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-d1172edd2ce1



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico baseado no exposto anexo a Inexigibilidade de Licitação N° 002/2014, em favor da empresa CARLOS ERBE DA SILVA – ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, N° 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 01.447.020/0001-78, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para contratação das Bandas Musicais: FORRÓ DO CHEFE; BANDARA; FUSCA VIRADO; KEBRANÇA; BANDA SWING; PIKAP TURBINADA e ORQUESTRA DE FREVO COROENSE, para abrilhantar as Festividades Carnavalescas em nosso município com apresentações nos dias 01; 02; 03; 04 e 05 de março de 2014. No Valor Global de R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais).

São José da Coroa Grande, 24 de fevereiro de 2014.

  
Elianar Buarque Gomes  
Prefeita



CPL Pág. No 078

**SUPERGESSO S.A. - IND. E COM.**  
CNPJ - M.F. - Nº 08.121.923/0001-03. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. AGE - CONVOCADO FICAM CONVOCADOS os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sede social, na BR 310, nº 28, Araripina - PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Modificação da sociedade para capital fixo; b) Alteração e consolidação do Estatuto Social; c) Eleição da Diretoria e demais assuntos pertinentes. Araripina-PE, 24.02.2014. Costa de Oliveira - Presidente.

**20 VARA CIVIL DA CAPITAL.** Fórum Desembargador Rodolfo Arelino - AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRO s/nº - Ilha Joana Bezerra Recife/PE CEP: 50090000-00 - 81-3181-0000 - Email: Comarca - Recife Expediente nº 2014.0231.000177 Edital de Citação Edital nº 001/2014. Das O do Dr. Paulo Torres Pereira da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Recife, FAZ SABER o Sr. CLENY MOURA PEREIRA MENDES, o qual antecipa-se em local incerto e não sabido. Que neste Juízo de Direito, situado à Av. Desembargador Guerra Barreto s/nº - Ilha Joana Bezerra, Recife, PE. Telefone: 81-3181-0335. Tramita a Ação de Cobrança de Taxas Condominiais Vencidas e Vencíveis, sob o nº 002/2014.0231.000177, afora pelo Condomínio do Edifício Brasília, inscrito no CNPJ nº 08.954.348/0001-42, em nome de CLENY MOURA PEREIRA MENDES. Assim, fica o CIDADÃO para contestar. **Advertências:** Não sendo contestado o ato no prazo marcado, presumir-se-á o acolto com os efeitos dos atos praticados pelo Autor na respectiva instância (art. 238, art. 319, do CPC). **Sinopsis da Ação:** Ação de Cobrança de Taxas Condominiais Vencidas e Vencíveis, para que o requerido tenha conhecimento de todas as partes e terceiros, ou, Adriação de Albuquerque, o digital e submetá a conferência e subscrição. **Assessoria Jurídica:** Recife, 11 de Fevereiro de 2014. **Sr. Antônio dos R. Filho** Chefe de Secretaria Dr. Paulo Torres Pereira da Silva Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**JUIZO DE DIREITO - SEGUNDA VARA CIVIL DA COMARCA DE CAMARAGÉ**  
Fórum Desembargador Agênia Ferreira de Lima - AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 144 - Centro, Camaragé/PE CEP: 54759000 - Telefone: (081) 3458.9784

**Edital para conhecimento de terceiros e eventuais interessados**  
Prazo do Edital: Dez (10) dias. Expediente nº 2014.0276-01/0001-00. O doutor Luis Correa da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara do Juízo de Direito de Recife, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou, pelo conhecimento e a quem interessar possa, que neste Juízo de Direito, situado à Av. Desembargador Guerra Barreto s/nº - Ilha Joana Bezerra, Recife, PE. Telefone: 81-3181-0335. Tramita a Ação de Desapropriação sob o nº 2136-65.2013.817.0420, afora pelo Estado de Pernambuco, em desfavor do Espólio de Zuleide Amaral Gomes de Araújo, representado pelo inventariante Eliete Correa de Araújo, a Sra. Maria do Carmo Amaral de Araújo e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus objetivando a desapropriação das Lotes 3 e 4 da quadra, e do Loteamento Parque São Francisco do Timbó - situado na Rua Oscar de Albuquerque, s/nº Timbó-Camaragé, cuja área é ser desapropriada e de 380,00m² cada um. Sendo o presente edital com a finalidade de informar acerca das informações que possam impedir ou reverter o que de direito, no prazo de 15 dias que incidirá findo o prazo deste edital, será afixado e publicado na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Henrique Alexandre de Oliveira Barbosa, o digital e submetá a conferência e subscrição da Chefe de Secretaria

**Silvânia Maria Batista Silva**  
Chefe de Secretaria

**Luis Correa da Silva**  
Juiz de Direito

**5ª VARA**  
PROCESO Nº 080719-60.2013.4.65.0300 - MONTICÓRIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA  
RÉU: DANIEL JOSE DE SANTANA SOARES  
PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

A Excelentíssima Juíza Federal da 5ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, em virtude da lei, etc.  
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou, pelo conhecimento e a quem interessar possa, que, perante este Juízo Federal notícia a ação em epígrafe e que através do presente: **CITA: DANIEL JOSE DE SANTANA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG Nº 3.958.866 B05/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº: 032.201.594-43. **FINALIDADE:** pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 36.424,86, de acordo com a prestação executiva, ficando o devedor obrigado a pagar, em caso de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (§ 1º do art. 1.102 C, do CPC) podendo opor embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 1.102 e seguintes do CPC. **ADVERTÊNCIAS:** Se não forem opostos embargos, constituirá-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguir-se-á na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC. **OBS:** autor ingressou com o feito eletronicamente. A resposta a esse ação também terá de ser feita de modo eletrônico (Atas nº 122/2010 e 278/2010, do TRF 9ª Região). Os advogados devem efetuar o cadastro no endereço eletrônico <https://pje.trf9.jus.br/PeSSao/Advogado/aviso/Cadastro> e serem e-mail e termo de compromisso no primeiro acesso ao sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, sendo obrigatória a utilização de CERTIFICAÇÃO DIGITAL. O presente EDITAL será publicado na forma da lei e afixado em local de costume. **DADA e PASSADA** pela Secretaria da 5ª Vara Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, com expediente externo de segunda-feira à sexta-feira das 09:00 às 18:00 horas. Recife, 10 de dezembro de 2013. Ely, Martha Cardoso, Técnico Judiciário, digital.

**NELCEA MARIA BARBOSA MAGGI**  
Juíza Federal da 5ª Vara/PE

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**  
BRAPE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME; DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COM. E SERVIÇOS - ME; JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; PANIFICADORA REAL; SERV - LAR SUPERMERCADO; UNIPAR TRANSORCA COMERCIAL LTDA; NUTRIFORTE LTDA.  
O Pregoeiro Oficial do Município de Venturosa, encarregado de atuar no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, vem através do presente, notificar as Empresas Licitantes participantes do Processo em epígrafe, para sessão de continuidade destinada a abertura da fase de lances verbais e demais procedimentos inerentes à conclusão do evento, que ocorrerá às 10h00min do dia 27/02/2014.  
INFORMAÇÕES FONE 087.3833-1138 das 08h00min às 12h00min ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala de Contratos, Rua Antônio Alexandre da Silva nº 334, Venturosa, 21 de fevereiro de 2014 - Jair Bezerra de Almeida - Pregoeiro. (60012)

**Publicações Particulares**

**COMARCA DE TORITAMA**  
**REGISTRO GERAL DE IMOVEIS**  
**EDITAL**

**AUREA DE MOURA JESUS**, Oficial de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Toritama, Estado de Pernambuco, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19.12.79, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou, pelo conhecimento e a quem interessar possa, que neste Juízo de Direito, situado à Av. Desembargador Guerra Barreto s/nº - Ilha Joana Bezerra, Recife, PE. Telefone: 81-3181-0335. Tramita a Ação de Cobrança de Taxas Condominiais Vencidas e Vencíveis, sob o nº 002/2014.0231.000177, afora pelo Condomínio do Edifício Brasília, inscrito no CNPJ nº 08.954.348/0001-42, em nome de CLENY MOURA PEREIRA MENDES. Assim, fica o CIDADÃO para contestar. **Advertências:** Não sendo contestado o ato no prazo marcado, presumir-se-á o acolto com os efeitos dos atos praticados pelo Autor na respectiva instância (art. 238, art. 319, do CPC). **Sinopsis da Ação:** Ação de Cobrança de Taxas Condominiais Vencidas e Vencíveis, para que o requerido tenha conhecimento de todas as partes e terceiros, ou, Adriação de Albuquerque, o digital e submetá a conferência e subscrição. **Assessoria Jurídica:** Recife, 11 de Fevereiro de 2014. **Sr. Antônio dos R. Filho** Chefe de Secretaria Dr. Paulo Torres Pereira da Silva Juiz de Direito

**PLASTICOS NAGASSARA S/A**  
CNPJ 10.778.918/0001-10  
Nire 2600038846  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Ficam convocados os senhores acionistas da Plásticos Nagassara S/A para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se em 1ª convocação às 08:00 h do dia 10 de março de 2014 na sede social da empresa à Av. Visconde de Suassuna, nº 923, Sala 407, Santo Amaro, Recife, PE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição da diretoria para o período de 2014/2017. Recife, 10 de fevereiro de 2014.  
Marganda Maria Mota Coelho de Araújo  
Diretora (60017)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2014**

Reconheço e RATIFICO a dispensa nº001/2014, considerando os termos do Parecer Jurídico datado de 10 de fevereiro de 2014, fundamentado no Art. 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da CONSULTE - Cooperativa de Consultores e Serviços Técnicos, para executar o Programa PE no Balente, constituído pelos módulos de qualificação social, profissional e produtiva, para atender 200 beneficiários em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente, os que estão em situação de pobreza neste Município, no valor global de R\$ 446.601,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil seiscientos e um reais). Vicência 14 de Fevereiro de 2014. Severina Jerônimo de Oliveira-Secretária de Desenvolvimento Social (60005)

**PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Homologo o PL nº 012/2014 - Pregão Presencial nº 006/2014 Objeto: Fornecedor Parcelado de gás liquefeito em favor das empresas R D Representações Comerciais S/A, Cia ME CNPJ nº 13.309.810/0001-00 com valor global de R\$ 144.060,00. Elias Alves de Lira. Homologo o PL nº 010/2014 - Pregão Presencial nº 005/2014 Objeto: Fornecedor de plantas para as praças desta Município em favor da empresa: J B Bezerra Comercio EPP CNPJ nº 11.554.821/0001-33 com valor global de R\$ 1.322.547,50. Elias Alves de Lira. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2014. Contratação: Construtora Santos Pinto & Cia ME CNPJ nº 10.973.650/0001-83 Objeto: Construção objeto desta Ata o Registro de Preços e Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática, para o atendimento das necessidades desta município, pelo período de 12 (doze) meses, constituído de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: Processo Licitatório nº 124/2013. Pregão Presencial nº 008/2013. Prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor Total Registrado R\$ 243.000,00. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Elias Alves de Lira - Prefeito. Extrato de Contratos: Contrato nº 001/2014 Contratado: Carpercas Construção e Incorporação Ltda ME CNPJ nº 13.957.354/0001-07 Objeto: Reforma das Praças 3 de Agosto e da Restauração nº 02/10/2014. Contrato nº 02/2014 Contratado: Soares & Oliveira Eletrônica Ltda ME CNPJ nº: 09.376.370/0001-04 Objeto: Fornecedor de internet banda larga para Unidades de Saúde. Vigência: 12 meses - Valor: 48.560,00 - Data da Assinatura: 02/10/2014. Contrato nº 003/2014 Contratado: Construtora Ancor Ltda CNPJ nº: 00.758.560/0001-02 Objeto: Serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Loteamento José de Lemos e Bela Vista Vigência: 360 dias - Valor: 1.814.143,85 - Data da Assinatura: 02/10/2014. Contrato nº 004/2014 Contratado: Tribulus Informática Ltda CNPJ nº: 05.005.752/0001-08 Objeto: Licenciamento do uso de programa de computador denominado Prefeitura na Web e prestação de serviços técnicos relacionados para implantação e publicação do referido sistema de internet. Vigência: 12 meses - Valor: 6.000,00 - Data da Assinatura: 03/01/2014. Contrato nº 005/2014 Contratado: Rece de Negócios em Tecnologia Ltda CNPJ nº: 11.004.395/0001-17 Objeto: Fornecedor parcelado de mobiliários a fim de atender as necessidades da Secretaria de Defesa do Cidadão convênio SENASIPAJ nº 750570/2010. Vigência: 12 meses - Valor: 33.132,00 - Data da Assinatura: 03/01/2014. Contrato nº 006/2014 Contratado: Santos Comercio, Distribuidora e Serviços Ltda ME CNPJ nº: 13.272.409/0001-09 Objeto: Fornecedor de kit escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino. Vigência: 31/12/2014 - Valor: 394.680,00 - Data da Assinatura: 03/01/2014. Contrato nº 007/2014 Contratado: Claudino Comunicação Marketing e Serviços Ltda ME CNPJ nº: 10.257.709/0001-20 Objeto: Locação de estruturas móveis de uso temporário visando a estruturação da Festa do Padroeiro Santo Antônio. Vigência: 60 dias - Valor: 295.096,00 - Data da Assinatura: 06/01/2014. Contrato nº 008/2014 Contratado: MSM Empreendimentos Ltda EPP CNPJ nº: 13.506.281/0001-70 Objeto: Aquisição de ar condicionado. Vigência: 12 meses - Valor: 167.500,00 - Data da Assinatura: 06/01/2014. Contrato nº 009/2014 Contratado: Santos Comercio, Distribuição e serviços Ltda ME CNPJ nº: 13.272.409/0001-09 Objeto: Aquisição de ar condicionado. Vigência: 12 meses - Valor: 9.810,00 - Data da Assinatura: 06/01/2014. Contrato nº 010/2014 Contratado: Danemmed Equipamentos Odontológicos CNPJ nº: 07.697.030/0001-00 Objeto: Fornecedor de equipamentos odontológicos. Vigência: 12 meses - Valor: 43.150,00 - Data da Assinatura: 13/01/2014. Contrato nº 011/2014 Contratado: L M Ladeira & Cia Ltda CNPJ nº: 06.026.016/0001-06 Objeto: Fornecedor de equipamentos odontológicos. Vigência: 12 meses - Valor: 147.121,00 - Data da Assinatura: 13/01/2014. Contrato nº 012/2014 Contratado: Oasen Indústria e Comércio S/A CNPJ nº: 83.602.215/0001-53 Objeto: Fornecedor de equipamentos odontológicos. Vigência: 12 meses - Valor: 241.000,00 - Data da Assinatura: 13/01/2014. Contrato nº 013/2014 Contratado: Posit São Paulo CNPJ nº: 35.520.923/0001-59 Objeto: Fornecedor parcelado de combustíveis, lubrificantes e fitas. Vigência: 31/12/2014 - Valor: 4.040.251,00 - Data da Assinatura: 13/01/2014. Contrato nº 014/2014 Posit São Paulo CNPJ nº: 35.520.923/0001-59 Objeto: Fornecedor parcelado de combustíveis, lubrificantes

Prefeitura Municipal. Av. Estácio Coimbra, nº45, Centro. O Edital poderá ser adquirido mediante apresentação de cd-rom junto à Comissão de Licitação. (81) 3753-1156. São Joaquim do Monte, 21 de fevereiro de 2014. RODRIGO DE CARVALHO AVELAR, Pregoeiro. (59997)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo e ratifico o resultado do Processo Licitatório nº 053/2013, na modalidade Concorrência Nº 001/2013. OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, destinados à divulgação das ações da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, em favor da empresa: BM4 PROMOÇÕES E PROPAGANDA INSTITUCIONAL LTDA - EPP, sediada na Rua Santana, Nº 54 - CEP: 52.360-460 - Santana - Recife - PE. Inscrição no CNPJ/MF sob o nº 05.207.289/0001-38. VALOR GLOBAL: R\$ 594.600,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscientos reais). Vencedora de acordo com o Demonstrativo do Julgamento Final da Proposta de Preços e Nota Final do Certame. São José da Coroa Grande - PE, Elianai Buarque Gomes - Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 053/2013 - Concorrência Nº 001/2013, resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, destinados à divulgação das ações da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, conforme descrição abaixo. Empresa: BM4 PROMOÇÕES E PROPAGANDA INSTITUCIONAL LTDA - EPP CNPJ/MF Nº 05.207.289/0001-38. VALOR GLOBAL: R\$ 594.600,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscientos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2014. São José da Coroa Grande, Elianai Buarque Gomes - Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014**

Contrato Nº 008/2014 - Processo Licitatório Nº 053/2013 - Modalidade: Concorrência Nº 001/2013 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, destinados à divulgação das ações da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, nos termos constantes da proposta da contratada. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE. CNPJ: 10.111.631/0001-31; CONTRATADA: BM4 PROMOÇÕES E PROPAGANDA INSTITUCIONAL LTDA - EPP, sediada na Rua Santana, Nº 54 - CEP: 52.360-460 - Santana - Recife - PE. Inscrição no CNPJ/MF sob o nº 05.207.289/0001-38. VALOR GLOBAL: 594.600,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscientos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2014. São José da Coroa Grande, Elianai Buarque Gomes - Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE**  
**Comissão Permanente de Licitações**  
**Processo Licitatório Nº 011/2014**  
**Inexigibilidade Nº 002/2014**  
**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de Licitação Nº 002/2014, em favor das empresas CARLOS ERIBE DA SILVA - ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 512 - CEP: 55.180-000 - Centro - Jataiba - PE, inscrita no CNPJ/MF nº 09.427.020/0001-78, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação das Bandas Musicais: FORRO DO CHEFE; BANDARA; BANDA FUSCA VIRAPO; BANDA KEBRANÇA; BANDA SWING; BANDA PIKAP TURBINADA e ORQUESTRA DE FREVO COREENSE, para artilhar as festividades do CARNAVAL 2014, no Município de São José da Coroa Grande, nos dias: 01; 02; 03; 04 e 05 de março de 2014. VALOR GLOBAL: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). São José da Coroa Grande, 24 de fevereiro de 2014. Elianai Buarque Gomes - Prefeita. (60000)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FERRER-PE**

**ERRATA RDC (Regime Diferenciado de Contratação) nº 001/2014**  
- Objeto: Construções e Reformas de Unidades Básicas de Saúde, conforme projeto Básico, Convênio-PAC. **Data de Início:** abertura às 09:00h, do dia 07 de março de 2014. **Data de Encerramento:** 24 de março de 2014. José Correia da Silva - Presidente da CPE. (60031)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER - PE**

O Prefeito do Município de São Vicente Ferrer, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, adjudica a Homologação do Processo Licitatório nº 022/2014 na Modalidade Tomada de Preços nº 012/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de 70 (setenta) módulos sanitários de unidades de melhorias sanitárias domiciliares, em favor da empresa TB TEIXEIRA BOSSHARD CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA LTDA EPP, sediada à Av. Bernardo Vieira de Melo, 4956, Jaboatão dos Guararapes - PE, CNPJ nº 04.917.317/0001-48, no valor de R\$ 595.869,42 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). São Vicente Ferrer - PE, 17 de fevereiro de 2014. Flávio Travassos Regis de Albuquerque - PREFEITO. (60032)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA**  
**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**  
**Processo nº 008/2014**  
**Pregão Presencial Nº 008/2014**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2014, em favor da empresa CARLOS ERBE DA SILVA – ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.447.020/0001-78, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação das Bandas Musicais: FORRÓ DO CHEFE; BANDARA; BANDA FUSCA VIRADO; BANDA KEBRANÇA; BANDA SWING; BANDA PIKAP TURBINADA e ORQUESTRA DE FREVO COROENSE, para abrilhantar as festividades do CARNAVAL 2014, no Município de São José da Coroa Grande, nos dias: 01; 02; 03; 04 e 05 de março de 2014. VALOR GLOBAL: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

São José da Coroa Grande, 24 de fevereiro de 2014.

**ELIANAI BUARQUE GOMES**  
Prefeita.

Publicado por:  
Jair do Nascimento Chaves  
Código Identificador:9623A960

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO no dia 25/02/2014, Edição 1023  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE**




Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-d1172edd2ae1



**AUTORIZAÇÃO**

Tendo em vista a Ratificação do Processo Licitatório N° 011/2014, Inexigibilidade N° 002/2014, em favor da empresa CARLOS ERBE DA SILVA – ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, N° 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 01.447.020/0001-78, determino a extração dos respectivos empenhos de despesas e formalização do contrato, ficando a mesma autorizada a prestar os respectivos serviços.

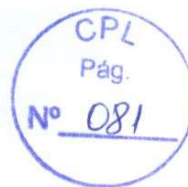
Gabinete da Prefeita em 25 de fevereiro de 2014.

  
**Eliana Buarque Gomes**  
**Prefeita**



# GOVERNO MUNICIPAL

## SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-ae8-d1172edd2ae1

PROCESSO Nº 011/2014  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014  
CONTRATO Nº 010/2014

### CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE E A EMPRESA CARLOS ERBE DA SILVA – ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede à Praça Constantino Gomes, s/n, Centro - São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, neste ato representada pela PREFEITA MUNICIPAL **Elianai Buarque Gomes**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF nº 153.408.214-04, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **CARLOS ERBE DA SILVA – ME**, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.447.020/0001-78, neste ato representada por **Carlos Herbe da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Raimundo Francelino Aragão, Nº 31, 3º Andar, Centro, CEP: 55.190-000 – Santa Cruz do Capibaribe – Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/MF sob o Nº 901.935.634-87, portador do Documento de Identidade Nº 00701945684 – DETRAN/PE, doravante chamada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento Contratual tem por objeto a contratação direta das Bandas Musicais: FORRÓ DO CHEFE; BANDARA; FUSCA VIRADO; KEBRANÇA; BANDA SWING; PIKAP TURBINADA e ORQUESTRA DE FREVO COROENSE, para abrilhantar as Festividades Carnavalescas na Sede, Povoado e Distrito do Município de São José da Coroa Grande, com apresentações nos dias 01; 02; 03; 04 e 05 de março de 2014, por ocasião das festividades carnavalescas de 2014, consoante Proposta de Preços e documentação apensa.

§ 1º Para os espetáculos musicais que se refere o “caput” deste artigo, o CONTRATADO deverá apresentar-se com todos os seus integrantes e instrumental próprio.

§ 2º A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “intuitu personae”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA POSIÇÃO NORMATIVA

Processo Licitatório Nº 011/2014, na modalidade Inexigibilidade Nº. 002/2014, Ratificado em 24 de fevereiro de 2014, tudo de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço global, ajustado na assinatura deste contrato, para a prestação dos serviços elencados a seguir é de **RS 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais)**.

#### PROGRAMAÇÃO

##### ATRAÇÕES DO PALCO NO PÁTIO DE EVENTOS:

DIA: 02/03/2014 – DOMINGO

ÀS 22:00 HORAS BANDA FORRÓ DO CHEFE = VALOR R\$ 30.000,00

ÀS 00:00 HORAS BANDA BANDARA ..... = VALOR R\$ 35.000,00

DIA: 05/03/2014 – QUARTA-FEIRA

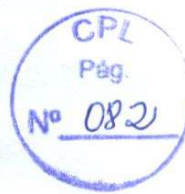
ÀS 21:00 HORAS BANDA PIKAP TURBINADA=VALOR R\$ 36.000,00

ÀS 23:00 HORAS BANDA FUSCA VIRADO..... = VALOR R\$ 60.000,00

##### ATRAÇÕES DO MINE TRIO (BLOCOS):

DIA: 01/03/2014 – SÁBADO

ÀS 18:00 HORAS BANDA KEBRANÇA..... = VALOR R\$ 16.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE



DIA: 02/03/2014 – DOMINGO

ÀS 14:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE  
ÀS 16:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE  
ÀS 19:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - POVOADO ABREU DO UNA  
ÀS 00:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - DISTRITO VÁRZEA DO UNA

DIA: 03/03/2014 – SEGUNDA-FEIRA

ÀS 17:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE

DIA: 04/03/2014 – TERÇA-FEIRA

ÀS 16:00 HORAS BANDA SWING..... = VALOR R\$ 8.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE

DIA: 05/03/2014 – QUARTA-FEIRA

ÀS 16:00 HORAS BANDA KEBRANÇA..... = VALOR R\$ 16.000,00 - NO CENTRO DA CIDADE

08 (OITO) APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA DE FREVO COROENSE NO VALOR DE R\$ 1.000,00 POR APRESENTAÇÃO, NO CENTRO, POVOADO E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, TOTALIZANDO R\$ 8.000,00

**VALOR TOTAL DAS APRESENTAÇÕES R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais).**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após a realização do evento, contra apresentação, por parte da CONTRATADA, de Nota Fiscal e Recibo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O prazo será conforme a Cláusula Primeira deste Contrato e os serviços serão prestados no município de São José da Coroa Grande.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga:

- A efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste Contrato;
- Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade dos serviços prestados e por todo e qualquer prejuízo que possa ser causado à CONTRATANTE pelos mesmos.

b) É de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todos os impostos, taxas, encargos, fretes, embalagens, transportes, hospedagem, alimentação dos componentes dos grupos musicais e despesas que forem devidas em decorrência da formalização deste contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTES**

O valor dos serviços licitados não poderá sofrer reajustes.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

Em caso do não atendimento parcial ou total das condições fixadas neste instrumento contratual, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato na hipótese da CONTRATADA não prestar os serviços conforme o estabelecido na cláusula primeira do presente contrato, salvo por motivo de força maior, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações;
- Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, consoante estabelece a legislação vigente;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.





# GOVERNO MUNICIPAL

## SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

CPL  
Pág.  
Nº 083



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad6a967-7b37-471f-af68-df172edd2ce1

- e) Advertência por escrito poderá ser aplicada sempre que constatado o descumprimento das obrigações/responsabilidades, previstas neste Contrato
- f) Pela inexecução parcial do Contrato e pela sua execução de forma incorreta poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato;
- g) A cobrança de multa será feita mediante desconto no pagamento da fatura, se esta for apresentada após a aplicação ou ainda cobrada diretamente da CONTRATADA;
- h) A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada nos casos de falta grave quando comprovada a má fé ou propósito de auferir vantagens ilícitas;
- i) A aplicação das multas mencionadas anteriormente não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas em Lei;
- j) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei;
- k) Constitui motivos de rescisão contratual independente de notificação judicial ou extra-judicial, os enumerados na Lei 8.666/93 e ainda:
  - l) O descumprimento total ou parcial pela CONTRATADA de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste Contrato;
  - m) O cometimento de faltas ou defeitos na execução dos serviços.
  - n) A declaração da falência ou insolvência civil da CONTRATADA.
  - o) A dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As despesas para a execução do presente contrato correrão à conta do orçamento específico que para o exercício de 2014 será:

**ÓRGÃO:** 09.00 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes

**UNIDADE:** 09.01 – Departamento de Turismo

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2769500212.224 – Promoção de Atividades Turísticas

**NATUREZA DAS DESPESAS:** 33903919 – Exposições, Congressos e Conferências

- b) Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente da CONTRATANTE;
- c) É vedada à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- d) O contratado deverá obedecer ainda aos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, principalmente quando na oportunidade da apresentação do objeto do presente contrato, na realização do evento/show, devendo assim ser responsável o representante legal pelas penas da lei mencionada quanto à utilização de menores, na forma do regulamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José da Coroa Grande/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer litígio que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 vias de igual teor e forma.

São José da Coroa Grande, 28 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª.   
CPE: 007.274.562-97

2ª.   
CPE: 023.683.764.88



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

CPL  
Pág.  
Nº 084

CONTRATO Nº 010/2014 – Processo Licitatório Nº 011/2014 – Inexigibilidade Nº 002/2014 – OBJETO: Contratação direta das Bandas Musicais: FORRÓ DO CHEFE; BANDARA; FUSCA VIRADO; KEBRANÇA; BANDA SWING; PIKAP TURBINADA e ORQUESTRA DE FREVO COROENSE, para abrilhantar as Festividades Carnavalescas no Município de São José da Coroa Grande, com apresentações nos dias 01; 02; 03; 04 e 05 de março de 2014, nos termos constantes da proposta da contratada. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; CONTRATADA: **CARLOS ERBE DA SILVA – ME**, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.447.020/0001-78. VALOR GLOBAL: R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2014 a 31/03/2014.

São José da Coroa Grande, 28 fevereiro de 2014.

**ELIANAI BUARQUE GOMES**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Jair do Nascimento Chaves  
**Código Identificador:**CAD21288

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO no dia 13/03/2014. Edição 1034  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CPL Pag. 085

C P M CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ 05.545.366/0001-60. Para o lote 04 - OLIVEIRA MACHADO COMERCIO LTDA CNPJ 08.996.315/0001-42, ALMEIDA CARVALHO & CIA LTDA CNPJ 07.205.284/0001-00 e FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA CNPJ 10.889.422/0001-13. Para o lote 05 - OLIVEIRA MACHADO COMERCIO LTDA CNPJ 08.996.315/0001-42, ALMEIDA CARVALHO & CIA LTDA CNPJ 07.205.284/0001-00 e FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA CNPJ 10.889.422/0001-13. Para o lote 06 - OLIVEIRA MACHADO COMERCIO LTDA CNPJ 08.996.315/0001-42, ALMEIDA CARVALHO & CIA LTDA CNPJ 07.205.284/0001-00 e EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ 08.354.287/001-09. Para o lote 07 - OLIVEIRA MACHADO COMERCIO LTDA CNPJ 08.996.315/0001-42, ALMEIDA CARVALHO & CIA LTDA CNPJ 07.205.284/0001-00 e FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA CNPJ 10.889.422/0001-13. Lagoa do Carro, 12 de março de 2014. PREGOIRO MUNICIPAL. (60527)

**PREFEITURA DE LAGOA DOS GATOS CONCURSO PÚBLICO - 2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face à homologação do resultado final do Concurso Público, em 23 de dezembro de 2013, resolve CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados para os respectivos Cargos, pela ordem de classificação, para realização do exame médico pré-admissional e apresentação da documentação exigida, na Secretaria de Administração da Prefeitura de Lagoa dos Gatos/PE, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos, no período de 13 a 31 de março de 2014, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2013. Auxíliar de Serviços Gerais: Marco Nogueira Cavalcanti; Fabio Julio dos Santos; Cláudio Lopes de Freitas; Valdas Manoel da Silva; Leandro Antonio dos Santos; Julio Tiburcio dos Santos; Juliana Aparecida de Moraes Pereira; Rosane de Souza Eufonia de Oliveira; Jose Vagson da Silva; Monikelya Roberta Nunes dos Santos; Jose Edson Casiano da Silva; Glayvânia Gomes Silva; Valdey Santana Maria da Silva Assunção; Jocelma Braz da Silva; Jocelma Aparecida Honorato Santos; Jose Alexandro dos Santos; Emanuel Messias Lira Silva e Maria Gilmar Maciel Alves. Os convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados: 1 - Xerox autenticada dos documentos pessoais RG, CPF; Título eleitoral acompanhado dos comprovantes de votação nas últimas eleições (02 turnos, se for o caso) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais emitido pelo TRE do Estado de Pernambuco, quando for o caso; do comprovante de residência atualizado; da Certidão de nascimento ou de casamento, quando for o caso; da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso; Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS; 2 - Comprovante do grau de escolaridade exigida no Edital para o exercício do cargo/função para o qual foi aprovado, atestado através do diploma de conclusão ou histórico escolar fornecido por Instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, e, se for o caso, o registro no órgão de classe correspondente com a anuidade quitada; 3 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se este provimento for reemprego; 4 - 02 Fotos 3x4 recentes; 5 - Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual; 6 - Declaração de acumulação ou não, cargos, empregos e funções com horário especificado. Lagoa dos Gatos, 12 de março de 2014. Verônica de Oliveira Cunha Soares - Prefeita (60539)

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TP nº 001/2014. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica contábil. Empresa vencedora: ASPLAC-Assessoria e Planejamento Contábil Ltda. CNPJ nº 07.788.413/0001-21. Valor Global R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Lagoa do Ouro, 12/03/2014. Adellton Ferreira Costa - Presidente da CPL. (60548)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA AVISO DE LICITAÇÃO**

PL Nº 23/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 Objeto: Aquisição Parcelada de materiais didático escolar, pedagógico e de expediente destinados à Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental e Educação Infantil do município de Macaparana/PE. Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 31/03/2014 às 08h00min. Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação - Horário: 07h00min às 12h00min. Roziane Martins de Queiroz Silva Pregoeira. (60515)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - PE TOMADA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREÇOS 002/2014 CONVOCAÇÃO**

A CPL do Município de Machados convoca as empresas: DINIZ DE LINS ENGENHARIA CIVIL CNPJ Nº 19.367.352/0001-08; RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 02.951.249/001-09 e E 2 PAULLA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 41.109.612/0001-02, atuantes no processo licitatório de nº 02/2014 - Tomada de Preços 002/2014, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A REABEDIÇÃO DE PREDIO PÚBLICO PARA CRIAÇÃO DO MERCADO MULTICULTURAL LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO, a comparecer ao órgão municipal no intuito apreciar as peças recursais decorrentes da análise de julgamento da habilitação. A partir da publicação do presente informe, iniciará o quinqüidécimo para apresentação de contra recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Machados, 12 de março de 2014. BRUNA FERREIRA DA SILVA Presidente - CPL (60547)

**MUNICÍPIO DE MIRANDIBA - PE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014 - Objeto:** Contratação de Serviço de Transporte Escolar - Prazo: Três meses - Empresa Contratada: Construtora Souza Cantarelli LTDA. Valor: 375.431,84. Bartolomeu Tiburcio de Carvalho Barros - Prefeito (60539)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA** O Presidente da CPL comunica aos interessados na licitação: Processo Administrativo nº014/2014, Modalidade: Tomada de Preço nº001/2014, Objeto: contratação de empresa de engenharia para fins de execução obra de construção de (01)uma Quadra esportiva na Escola Municipal, no distrito de Jundiá, neste município, que a mesma foi considerada fracassada. Maiores informações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 14:00h, na sala de Licitações da prefeitura, situada à Av. Estácio Coimbra, nº19 - Centro - Orobó ou pelo fone/fax: (081) 3656-1156, Orobó, 07/03/2014. Ricardo José da Silva - Presidente da CPL. (60544)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM 3º Aditivo Proc. Licitatório Nº 081/2012 - T - P 01/22012** Estende o prazo do contrato pelo período de 25.02.2014 a 24.08.2014. Objeto: Pavimentação em Paralelepípedos graníticos em diversas ruas deste Município. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim; Contrato: Trés R Enghera Ltda. Fund. Legal: Art. 57, Lei 8.666-93; Assinatura: 20/02/14. 4º Aditivo Proc. Licitatório Nº 077/2013 Dispensa 008/2013 Estende o prazo do contrato pelo período de 01.03.2014 a 31.04.2014. Objeto: Perfuração e Instalação de 10 poços artesianos na Área rural desse município, com recursos do FEM. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim/PE; Contratado: Geolote Hidrologia e Construções Ltda. ME. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93; Data Assinatura: 26/02/2014. Ferdinando Lima de Carvalho - Prefeito (60539)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA-PE EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO Nº 032/2014- Processo nº 09/2014 - Tomada de Preço Nº 001/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO NA ESCOLA JOÃO BATISTA CORDEIRO - NO MUNICÍPIO DA PEDRA-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA-PE. CONTRATADA CONSTRUTORA INOVAR LTDA-ME -PE VALOR: R\$ 509.525,84. CONTRATO Nº 031/2014- Processo nº 01/2014 - Tomada de Preço Nº 002/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO NA ESCOLA JOÃO BATISTA CORDEIRO - NO MUNICÍPIO DA PEDRA-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA-PE. CONTRATADA CONSTRUTORA INOVAR LTDA-ME -PE VALOR: R\$ 509.921,60. Pedra - 07 de março de 2014. JOSÉ TENÓRIO VAZ - Prefeito. (60552)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE CONTRATO Nº 002/2014 - OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, conforme especificações do anexo II do Edital de Pregão nº 02/2014 e Proposta do Fornecedor. Empresa Contratada: SANDRO ROBERTO DE SOUZA - ME. Prazo de Vigência: 31/12/2014. Valor Global R\$ 109.729,53. Data de Assinatura: 24/02/2014. Assina - Osório Ferreira Siqueira - Presidente da CMP/PE. (60512)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA TP Nº001/14 Resultado do PL Nº025/14 OBJ:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à implantação de Academia da Saúde em 02 bairros: Henrique Leite e Cosme e Damião, Petrolina-PE-SECSAU. Nenhuma licitante compareceu a abertura do certame. O presente juntamente com os membros da CPL resolveu declarar Deserto Petrolina, 12/03/14. Vandemar N. da Silva - Preset. CPL. TP Nº002/14 Resultado do PL Nº030/14 OBJ: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à ampliação das Unidades Básicas de Saúde, localizadas nos bairros: Cohab IV, Agrovila Massangano, Pau Ferro e Nova Descoberta, no Município de Petrolina-PE-SECSAU. Nenhuma licitante compareceu a abertura do certame. O presente com os membros da CPL resolveu declarar-o Deserto. Petrolina, 12/03/14. Vandemar N. da Silva - Presidente da CPL. TP Nº004/14 PL Nº 044/14 OBJ: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à ampliação das Unidades Básicas de Saúde, localizadas nos bairros: Cohab IV, Agrovila Massangano, Pau Ferro e Nova Descoberta. Petrolina-PE-SECSAU. Abert: 01/04/14, 8h30min. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município. www.doem.org.br/pe/petrolina. Edital: R\$ 20,00. Petrolina, 12/03/14. Vandemar N. da Silva - Presidente da CPL. TP Nº003/14 PL Nº 043/14 OBJ: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à implantação de Academia da Saúde em 02 bairros: Henrique Leite e Cosme e Damião, Petrolina-PE-SECSAU. Abert: 31/03/14 às 8h30min. Demais fases no Diário Oficial do Município: www.doem.org.br/pe/petrolina. Edital: R\$ 20,00. Petrolina, 12/03/14. Vandemar Nogueira da Silva - Presidente da CPL. (60551)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO/PE -** Toma público a quem possa interessar, a formalização do Processo Licitatório nº 060/2014 - Inexigibilidade nº 006/2014, tendo como Objeto: Contratação de Atração Musical para apresentação em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Toma-se Inexigível a presente contratação de acordo com o art.

25 inciso III da Lei 8.666/93. Condições de pagamento: à vista, após a execução dos serviços. Contratado: TJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. CNPJ: 07.261.572/0001-73. Rua Silveira Lobo, 32, Caixa Postal 96 - Povo - Recife/PE. Valor R\$ 3.650,00. Salgueiro/PE, 27 de fevereiro de 2014. RAQUEL CARDOSO DE SA SAMPAAIO - Presidente CPL-01 (60537)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ** Aviso de Publicação Dispensa nº 010/2014. Ratião e homologação a dispensa de licitação nº 010/2014 em favor do Sr. José Maria de Almeida, nos termos do art. 24 inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel com cabana no Sítio Bastões, Zona Rural de Saloá/PE, para exploração dos recursos hídricos destinados a manutenção do abastecimento de água deste Município. Saloá, 12 de Março de 2014. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves - Prefeito. (60532)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ Decreto nº 005/2014 - Ementa:** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências. O Prefeito Constitucional da Cidade de Saloá, do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho 1941. Decreto: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 840,00 m², nesta cidade, de propriedade dos Srs. Jânio Sobrinho de Moura, Maria Lopes Subrinha; Zélia da Silva Borges; Jonas Sobrinho da Silva; Maria Luiza Anelias Majoubi; Elizabeth da Silva Guerra, Lionida Vicente Carpejani e Janio Sobrinho da Silva, do imóvel "Brejo do Araújo, denominado de Loteamento Manoel Vicente da Silva a ser desmembrado da área total loteada, conforme Escritura Pública lavrada no livro Nº 2-E, às fls 165, matrícula 662, registrado em 30 de dezembro de 2011, sob o nº R-33, fls 87/88, do livro 2-J, conforme memorial descritivo em anexo ao presente Decreto. Parágrafo Único - A desapropriação do aludido imóvel dar-se-á por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação da Secretaria Municipal de Obras. Art. 2º - É declarada de urgência a desapropriação do imóvel identificado no Artigo 1º deste Decreto, a qual tem por finalidade a construção de quadro poliesportivo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Saloá, 10 de Março de 2014. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves - Prefeito. (60533)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ Decreto nº 006/2014 - Ementa:** Declara de utilidade pública, para fins de instituição de serviço administrativo, o imóvel que especifica e dá outras providências. O Prefeito Constitucional da Cidade de Saloá, do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho 1941. Decreto: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de serviço administrativo uma área de terreno medindo 10.000,00 m², nesta cidade, de propriedade do Paulo Emiliano Gama, do imóvel "Pau Ferro", Sítio Guaribas, conforme Escritura Pública Lavrada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, conforme memorial descritivo em anexo ao presente Decreto. Parágrafo Único - A serviço administrativo do aludido imóvel dar-se-á por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação da Secretaria Municipal de Obras. Art. 2º - É declarada de urgência da serviço administrativo do imóvel identificado no Artigo 1º deste Decreto, a qual tem por finalidade a construção de uma adutora para abastecimento de água. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Saloá, 12 de Março de 2014. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves/Prefeito. (60535)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE PROCLAMAÇÃO LICITATÓRIA Nº 009/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 RESULTADO DO JULGAMENTO**

O Município de São José da Coroa Grande/PE, torna público o resultado do julgamento das propostas e documentos de habilitação referentes ao Processo Licitatório Nº 009/2014, Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2014, do tipo Menor Preço, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, combinado com a Lei Federal nº 8.666, de 21/08/93 e demais normas pertinentes, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos destinados as pessoas carentes do Município de São José da Coroa Grande-PE. Decidiu-se que: A Empresa DANIEL RODRIGUES CORDEIRO EIREL - ME, sediada na Av. Mário Domingues, Nº 1665, CEP. 55.520-970 - Centro - Ribeirão - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.416.812/0001-02, foi declarada VENCEDORA pelo critério de Menor Preço Global e por está devidamente habilitada. São José da Coroa Grande, 12 de março de 2014. Jair do Nascimento Chaves - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014** CONTRATO Nº 010/2014 - Processo Licitatório Nº 011/2014 - Inexigibilidade nº 002/2014 - OBJETO: Contratação direta das Bandas Musicais: FORRO DO CHEFE; BANDARA; FUSCA VIRADO; KEBRANÇA; BANDA SWING; PIKAP TURBINADA e ORQUESTRA DE FREVO CORCENSE, para arbandar as Festividades Carnavalescas no Município de São José da Coroa Grande, com apresentações nos dias 01; 02; 03; 04 e 05 de março de 2014, nos termos constantes da proposta da contratação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE. CNPJ: 10.111.631/0001-31; CONTRATADA: O CARIBE DA SILVA - ME, sediada na Av. José Lopes de Siqueira, Nº 511 - CEP. 55.180-000 - Centro - Jataiba - PE. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.447.020/0001-78. VALOR GLOBAL: R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2014 a 31/03/2014. São José da Coroa Grande. Ekiani Buarque Gomes - Prefeita. (60540)

**PREFEITURA SANTA CRUZ BAIXA VERDE PROCESSO Nº 015/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014** Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preço nº. 001/2014, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Sebastião José da Silva, nº. 120 - Centro, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos e fiscalização de obras, para atender as necessidades do município de Santa Cruz da Baixa Verde - Dia: 31.03.2014 às 10:00 horas. Eliza Ramos Guerra Souza - Presidente CPL (60536)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHEM - PE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014** A C.P.L. de Sirinhem torna público que realizará na Prefeitura Municipal, Rua Sebastião Chaves, 432 - centro Sirinhem/PE, em 27/03/2014, às 10:00h, Tomada de Preços nº 002/2014 para Contratação de Empresa de Engenharia para implantação de drenagem urbana, pavimentação em paralelepípedo na da Jaqueira, contratação parcelada de fabrico e reposição calçamento em diversas ruas deste Município. Edital à disposição na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitação, em dias úteis no horário de 08:00h às 12:00h. - Claudia Lanusa de A Lima - Presidente CPL (60535)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANÇES PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (LOTE I) e perecíveis (LOTE II), para compor merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Surubim. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (LOTE I), perecíveis (LOTE II) e hortifrutigranjeiros (LOTE III) para compor a alimentação da Creche do Município de Surubim. Através do presente, convocamos as empresas participantes dos Pregões supramencionados para comparecerem a sessão continuada que ocorrerá no dia 20/03/2014 às 08:00 e 10:00 horas respectivamente. Informações na sala da CPL, sítio A Rolo Batista, nº 89 - Centro, nesta cidade. Surubim, 12 de março de 2014. Pregoeiro. (60534)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO** CT 004/2014 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação dos PSFs do Alto da Boa Vista e Oito D'Água. PSF II Caribeiros do Município de Tacaratu - PE. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SÃO JORGE LTDA ME. Inscrit no CNPJ/MF sob o nº sob o nº 05.417.774/0001-20 Valor R\$ 247.966,58 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); FUNDAMENTO (Processo Administrativo nº 07/2013 TP nº 008/2013) DATA: de Janeiro de 2014 - José Gerson da Silva - Prefeito.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2014** A Prefeitura Municipal de Tacaratu juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu, torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial nº 004/2014, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada: na realização de Exames Clínicos para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu-PE. Recebimento dos envelopes: 25/03/2014 às 09:00min h. O Edital está disponível aos interessados no seguinte endereço: Rua Pedro Tascano, 349 - centro - Tacaratu - PE. Marcela Mayara Nunes Ponório - Pregoeira.

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CT 002/2014. OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para uso Controlado visando complementar o estoque da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde em Tacaratu. CONTRATADOS: DROGAFONTE LTDA, no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26. VIGÊNCIA: até 31/12/2014. VALOR: R\$ 69.598,00 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTO (Processo Administrativo nº 001/2014 Pregão nº 001/2014 DATA: 25 de fevereiro de 2014. José Gerson da Silva - Prefeito.

CT 003/2014. OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para uso Controlado visando complementar o estoque da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde em Tacaratu. CONTRATADOS: PHARMAPLUS LTDA EPP no CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52. VIGÊNCIA: até 31/12/2014. VALOR: R\$ 20.388,50 (vinte mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO (Processo Administrativo nº 001/2014 Pregão nº 001/2014 DATA: 25 de fevereiro de 2014. José Gerson da Silva - Prefeito.

CT 004/2014. OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para uso Controlado visando complementar o estoque da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde em Tacaratu. CONTRATADOS: NIVANE M L CALADO ME, no CNPJ/MF nº 08.046.752/0001-20. VIGÊNCIA: até 31/12/2014. VALOR: R\$ 26.895,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais). FUNDAMENTO (Processo Administrativo nº 001/2014 Pregão nº 001/2014 DATA: 25 de fevereiro de 2014. José Gerson da Silva - Prefeito.

CT005/2014. OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Fundo Municipal de Saúde e da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho do Município de Tacaratu-PE. CONTRATADOS: MF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 09.039.574/0001-48. VIGÊNCIA: até 31/12/2014. VALOR: R\$ de R\$ 56.560,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais). FUNDAMENTO (Processo Administrativo nº 003/2014 Pregão nº 002/2014 DATA: 26 de fevereiro de 2014. José Gerson da Silva - Prefeito.

CT006/2014. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na agrovila 09 neste Município de Tacaratu - PE. CONTRATADO: S. A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME. CNPJ sob o nº 15.088.270/0001-37. VIGENCIA: até 31/12/2014. VALOR: R\$ de R\$ 355.400,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTO (Processo Administrativo nº 002/2014 TP nº 001/2014 DATA: 11 de Março de 2014). José Gerson da Silva - Prefeito (60538)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

PRAÇA CONSTANTINO GOMES, s/nº - CENTRO  
SÃO JOSÉ COROA GRANDE/PE - CEP: 55565-000  
CNPJ Nº: 10.111.631/0001-31 Telefone: (81)3688-1242



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo=9ad6a967-7b37-471f-ae8-df172edd2ce1

## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO : 749/000  
 Cód.ORGÃO: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES  
 Cód.UNIDADE: 09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

FONTE DE RECURSO: 13 RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)  
 TIPO DO EMPENHO: Global DATA DA EMISSÃO: 28/02/2014

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	2769500212.224	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS		
		437.513,90	249.000,00	188.513,90
ECONÔMICO	33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		
		249.000,00	249.000,00	0,00

CNPJ: 01.447.020/0001-78 CREDOR: CARLOS ERBE DA SILVA ME  
 Banco: Agência: Nº: 511 C/C:  
 ENDEREÇO: AV JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA U.F: PE CEP: 55180-000  
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: JATAUBA

TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Empensa	011/2014	002/2014	28/02/2014

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**  
 VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA C GRANDE NOS DIAS 01,02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZADO	<b>ATESTO</b>	LIQUIDADO EM: ____/____/____
	0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> 3 - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ____/____/____	Prefeitura Mun. São José da C. Grande Cicero Sérgio de Lima Tesoureiro CPF: 856.429.324-20 LIQUIDANTE PAGUE-SE
ELABORADO: SERGIO		

**RECIBO DE PAGAMENTO** VALOR BRUTO R\$: 249.000,00

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, a importância de R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais ) referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes.

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CREDOR: CARLOS ERBE DA SILVA ME RG Nº \_\_\_\_\_

VALOR BRUTO R\$ 249.000,00	PAGO EM: ____/____/____
CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____	RECURSO: _____
CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____	RECURSO: _____
CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____	RECURSO: _____
CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____	RECURSO: _____
CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____	RECURSO: _____
CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____	RECURSO: _____
CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____	RECURSO: _____
TOTAL DOS DESCONTOS R\$ 0,00	TESOUREIRO(A): _____
VALOR LÍQUIDO R\$ 249.000,00	CICERO SÉRGIO DE LIMA

Prefeitura Mun. São José da C. Grande  
 Cicero Sérgio de Lima  
 Tesoureiro  
 CPF: 856.429.324-20